



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO **Exercício Financeiro**

2 0 1 7

(02/01/2017 a 31/05/2017)

Contas de Gestão
Conforme Instrução Normativa do TCM/CE n.º 03/13



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



INDICE

Conforme Instrução Normativa n.º 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios

ITEM	DESCRIÇÃO
I	- Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor
II	- Relação e Cadastro dos Responsáveis (<i>Modelos 01 e 02</i>)
III	- Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens) - Anexos Auxiliares
IV	- Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (<i>Modelos 03</i>)
V	- Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (<i>Modelo 04</i>)
VI	- Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (<i>Modelo 05</i>)
VII	- Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (<i>Modelo 06</i>)
VIII	- Relatório do Setor Contábil (<i>Modelo 07</i>)
IX	- Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (<i>Modelo 08</i>)
X	- Extratos e Saldos Bancários
XI	- Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio
XII	- Relação das Entidades beneficiadas por Convênio (<i>Modelo 11</i>)
XIII	- Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XIV	- Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XV	- Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas – FUNDEB, nos casos de contas de gestão do órgão ou fundo responsável pela educação
XVI	- Demonstrativos de Receitas e Despesas
XVII	- Alterações das Normas que Regulam a Gestão



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 1 7

(02/01/2017 a 31/05/2017)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

I - Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



Mulungu, 13 de junho de 2017.

Of. N° 20170613-1

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tempestivamente, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, encaminhamos a esse Colendo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará - TCM/CE, a inclusa Prestação de Contas de Gestão (BALANÇO GERAL) da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** atinente ao exercício financeiro **2017 (02/01/2017 a 31/05/2017)**, elaborada em conformidade com a Instrução Normativa n.º 03/13 dessa Egrégia Corte de Contas.

Na oportunidade, reiteramos protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,

LUCIANO FERREIRA DA SILVA
Ex-Secretário de Infraestrutura
CPF: 300.625.513-53

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CONSELHEIRO DR. DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
MD. PRESIDENTE DO TCM/CE
FORTALEZA - CEARÁ.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MULUNGU



PORTARIA Nº 003/2017

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA
FORMA QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Mulungu, Sr. **ROBERT VIANA LEITÃO**, no uso que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art.1º- NOMEAR, LUCIANO FERREIRA DA SILVA, CPF Nº 300625513-53, para exercer o cargo com provimento comissionado de **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA** do Município, cargo criado pela Lei Nº 154/09 de 20/04/2009, com lotação na sede da Secretaria de Infraestrutura.

PARÁGRAFO ÚNICO- Fica a partir deste ATO o senhor Secretário de Infraestrutura autorizado a assinar todo e qualquer documento para o desenvolvimento dos trabalhos da Secretaria, com exceção de Portarias de nomeação, Decretos, Leis e outros que forem de exclusividade do Sr. Prefeito Municipal.

Art.2º- As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento.

Art.3º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU ESTADO DO CEARÁ EM 02 DE JANEIRO DE 2017.


Robert Viana Leitão
Prefeito Municipal

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro – Mulungu – CE – CEP: 62764-000.

Fone: (85) 3328.1130 - e-mail: P.M.Mulungu@hotmail.com

SITE- WWW.MULUNGU-CE.GOV.BR

CNPJ: 07.910.730/0001-79



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



PORTARIA Nº 135-A/2017

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA
FORMA QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

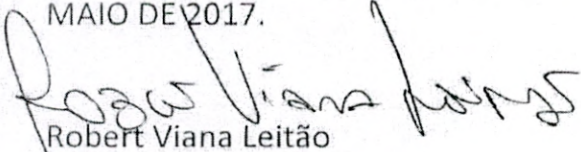
O Prefeito Municipal de Mulungu, Sr. **ROBERT VIANA LEITÃO**, no uso que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art.1º- EXONERAR, **LUCIANO FERREIRA DA SILVA**, CPF Nº 300625513-53, do cargo com provimento comissionado de **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA** do Município, cargo criado pela Lei Nº 154/09 de 20/04/2009, com lotação na sede da Secretaria de Infraestrutura.

Art.2º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU ESTADO DO CEARÁ EM 31 DE MAIO DE 2017.


Robert Viana Leitão

Prefeito Municipal

PREFEITURA M. MULUNGU

Fernão Diogo de O. Braz

Secretário SEAFI

CPF: 003.126.513-50 - Port: 02/2017

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro – Mulungu – CE – CEP: 62764-000.

Fone: (85) 3328.1130 - e-mail: prefeituramuungu@gmail.com

SITE- WWW.MULUNGU-CE.GOV.BR

CNPJ: 07.910.730/0001-79



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

2 0 1 7

(02/01/2017 a 31/05/2017)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13
II - Relação e Cadastro dos Responsáveis (Modelos 01 e 02)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



CADASTRO DE GESTOR – CONFORME IN/TCM Nº 03/13

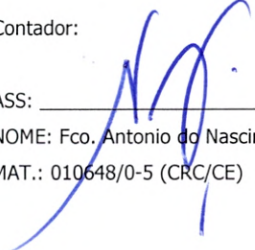
Prefeitura Municipal de: **MULUNGU**

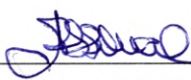
Exercício: **2017**

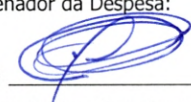
DADOS DA UNIDADE GESTORA:	
Código e Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): 07.01-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	

Nome do Servidor (Gestor): LUCIANO FERREIRA DA SILVA			
Cargo/Função: Secretário de Infraestrutura		CPF: 300.625.513-53	
Matrícula: 2302		Período da Gestão: 02/01/2017 a 31/05/2017	
Nomeação/Designação Ato Nº: Nº 003/2017	Data do Ato: 02/01/2017	Data da Publicação: 02/01/2017	
Delegação de Competência: Ordenador da Despesa	Data do Ato: 02/01/2017	Data da Publicação: 02/01/2017	Data da Comunicação ao TCM: 02/01/2017
Endereço Residencial: RUA SANTA INES, 557			
Bairro/Distrito: CENTRO			
Município: MULUNGU			
UF: CE		CEP: 62.764-000	
Telefones: ---			

Elaborado por: LUCIANO FERREIRA DA SILVA		Período da Gestão: 02/01/2017 a 31/05/2017	
Nomeação/Designação Ato Nº: Nº 003/2017	Data do Ato: 02/01/2017	Data da Publicação: 02/01/2017	

Contador:
ASS: 
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:
ASS: 
NOME: Antonia Rosileide Sousa da Silva
CPF.: 035.486.593-57

Ordenador da Despesa:
ASS: 
NOME: Luciano Ferreira da Silva
CPF.: 300.625.513-53



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



Município: MULUNGU	Mês/Ano: 05/2017
Órgão: 07-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	Unidade orçamentária: 01-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Município: MULUNGU	Exercício: 2017	
Empresa: MUNICÍPIOS CONSULTORIA & CONTABILIDADE S/S	Contador: FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO	
CNPJ: 86.701.430/0001-56	CPF: 360.887.573-53	CRC: 010648/0-5 (CE)
Endereço Comercial: RUA COSTA SOUSA, 106 – BENFICA CEP: 60.020-300 FORTALEZA/CE	Endereço Residencial: RUA LEONARDO MOTA, 460 – APTº 801 MEIRELES - CEP: 60.170-040 FORTALEZA/CE	
Telefone: (85) 3223.6400	Telefone Fixo e Celular: (85) 3214.0948 / 99916.3900	
Email: municipiosconsultoria@gmail.com	Email: fannetto@gmail.com	

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: _____

NOME: Antonia Rosileide Sousa da Silva
CPF.: 035.486.593-57

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Luciano Ferreira da Silva
CPF.: 300.625.513-53



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 1 7

(02/01/2017 a 31/05/2017)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

III - Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial
Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Demonstração dos Fluxos de Caixa

8 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/05/2017

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações		
Ingressos		
Receitas Derivadas e Originárias	1.118.850,03	2.912.626,16
Transferências Correntes Recebidas	102,37	0,00
Outros Ingressos Operacionais	0,00	0,00
	1.118.747,66	2.912.626,16
Desembolsos		
Pessoal e Demais Despesas	1.109.870,19	2.861.477,48
Juros e Encargos da Dívida	955.287,22	2.286.733,96
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	0,00	0,00
	154.582,97	574.743,52
	8.979,84	51.148,68
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)		
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos		
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Desembolsos		
Aquisição de Ativo Não Circulante	8.704,64	52.613,45
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	8.704,64	52.613,45
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
	0,00	0,00
	-8.704,64	-52.613,45
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)		
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
	-8.704,64	-52.613,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Demonstração dos Fluxos de Caixa

8 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/05/2017

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos		
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos		
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0,00	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)		
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	275,20	-1.464,77
Caixa e Equivalente de Caixa Final	275,20	1.464,77
		0,00
Quadro de Receitas Derivadas e Originárias		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	102,37	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	102,37	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Demonstração dos Fluxos de Caixa

8 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/05/2017

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas		
Transferências Recebidas		
Intergovernamentais da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
Transferências Concedidas		
Intergovernamentais da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função

Administração	607.382,22	2.163.759,42
Urbanismo	344.955,00	76.125,80
Saneamento	0,00	46.848,74
Transporte	2.950,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	955.287,22	2.286.733,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Demonstração dos Fluxos de Caixa

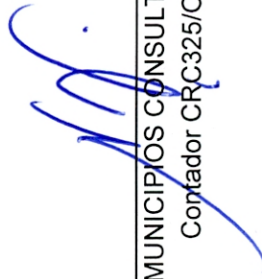
8 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/05/2017

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8



LUCIANO FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO (A)



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

- Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

- Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

- Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Demonstração dos Fluxos de Caixa

8 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/05/2017

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder a diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....:	R\$	8.979,84
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento...:	R\$	-8.704,64
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento...:	R\$	0,00
- TOTAL..:	R\$	275,20
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:	R\$	0,00
- Caixa e Equivalente de Caixa Final.....:	R\$	275,20


MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8



LUCIANO FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO (A)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Balço Orçamentário

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/05/2017

8 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)	
Receitas Correntes		0,00	0,00	102,37	102,37	
Receita Patrimonial		0,00	0,00	102,37	102,37	
Receitas de Valores Mobiliários		0,00	0,00	102,37	102,37	
Subtotal das Receitas (I)		0,00	0,00	102,37	102,37	
Refinanciamento (II)						
Operações de Crédito Internas						
Mobiliária						
Contratual						
Operações de Crédito Externas						
Mobiliária						
Contratual						
Subtotal com Refinanciamento (II) = (I + II)		0,00	0,00	102,37	102,37	
Deficit (IV)				3.693.109,97		
Total (V) = (III + IV)		0,00	0,00	3.693.212,34	3.693.212,34	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) Superávit Financeiro Reabertura de Créditos Adicionais						
Despesas Orçamentárias						
Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	2.979.000,00	3.578.950,86	2.415.459,13	987.196,43	913.287,22	1.163.491,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.355.000,00	1.303.000,00	560.345,32	520.969,10	489.199,95	742.654,68
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.624.000,00	2.275.950,86	1.855.113,81	466.227,33	424.087,27	420.837,05
DESPESAS DE CAPITAL	3.540.554,00	2.198.454,00	1.277.753,21	76.722,33	50.704,64	920.700,79
INVESTIMENTOS	3.540.554,00	2.198.454,00	1.277.753,21	76.722,33	50.704,64	920.700,79
Subtotal das Despesas (VI)	6.519.554,00	5.777.404,86	3.693.212,34	1.063.918,76	963.991,86	2.084.192,52
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)	6.519.554,00	5.777.404,86	3.693.212,34	1.063.918,76	963.991,86	2.084.192,52
Superávit (IX)			0,00			0,00
Total (X) = (VIII + IX)	6.519.554,00	5.777.404,86	3.693.212,34	1.063.918,76	963.991,86	2.084.192,52
Restos a Pagar Não Processados						
Em Exercícios Anteriores (a)						
Em 31/12 do Exercício Anterior (b)						
Liquidados (c)						
Pagos (d)						
Cancelados (e)						
Saldo (f) = (a+b-d-e)						



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Balanco Orçamentário


8 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/05/2017

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Restos a Pagar Não Processados				Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados				
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
DESpesas CORRENTES	86.169,15	0,00	0,00	0,00	377.893,54	95.681,95	56.393,30	0,00	417.182,19
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	86.169,15	0,00	0,00	0,00	140.051,44	55.682,17	46.193,30	0,00	149.540,31
Total	86.169,15	0,00	0,00	0,00	237.842,10	39.999,78	10.200,00	0,00	267.641,88
DESpesas DE CAPITAL	49.296,43	0,73	0,00	0,00	49.296,43	0,73	0,00	0,00	49.297,16
INVESTIMENTOS	49.296,43	0,73	0,00	0,00	49.296,43	0,73	0,00	0,00	49.297,16
Total	427.189,97	95.682,68	56.393,30	0,00	427.189,97	95.682,68	56.393,30	0,00	466.479,35


MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/0-8



LUCIANO FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO (A)



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e**
- (b) as despesas por grupo de natureza.**

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Balanco Orçamentário

8 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/05/2017

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanco Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanco Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o exercício financeiro de 2017, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 102,37 (CENTO E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), perfazendo o percentual de 0,00% da previsão inicial.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2017, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 63,93 % da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Créditos Suplementares	Créditos Especiais	Anulações	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Saldo Orçamentário do Exercício
6.519.554,00	1.763.400,00	0,00	2.505.549,14	5.777.404,86	3.693.212,34	2.084.192,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Balanço Orçamentário

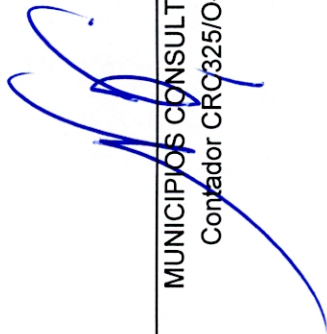
8 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/05/2017

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas



MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8



LUCIANO FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO (A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
 Balanço Financeiro
 8 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/05/2017
 DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos		Dispendios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	
			Exercício Atual	
			Exercício Anterior	
Receita Orçamentária (I)	102,37	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	3.693.212,34
Ordinaria	102,37	0,00	Ordinaria	2.709.397,43
			Vinculada	983.814,91
			Transferências de Convênios - União/Outros	983.814,91
Transferências Financeiras Recebidas (II)	997.254,14	2.594.927,20	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	402,42
SEC. DE INFRA-ESTRUTURA-SEINFRA	0,00	2.594.927,20	SEC. DE INFRA-ESTRUTURA-SEINFRA	0,00
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	997.254,14	0,00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	402,42
Recebimentos Extraorçamentários (III)	2.850.714,00	413.381,64	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	154.180,55
CONTRIB. SINDICAL	1.978,44	0,00	CONTRIB. SINDICAL	3.746,91
CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	7.670,23	CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL	1.768,47	0,00	Contribuicao Previdenciaria - INSS	37.837,08
Contribuicao Previdenciaria - INSS	52.010,72	124.363,80	DESC. PENSÃO	3.747,60
DESC. PENSÃO	0,00	3.747,60	EMPRESTIMO - BB	22.222,97
EMPRESTIMO - BB	29.897,34	0,00	EMPRESTIMO - CEF	14.507,23
EMPRESTIMO - CEF	17.866,58	0,00	EMPRESTIMO CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	0,00	74.977,14	EMPRESTIMO CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA	74.537,51
EMPRESTIMO CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA	0,00	41.280,38	FALTAS	41.280,38
Empenhado a Pagar Não Processado	2.629.293,58	0,00	IRRF	0,00
Empenhado a Pagar Processado	99.926,90	95.682,68	ISS	2.781,85
FALTAS	804,60	7.616,58	PENSÃO ALIMENTÍCIA	9.961,05
IRRF	3.253,39	28.844,27	RESTITUIÇÃO	890,15
ISS	9.576,84	18.937,60	Restos a Pagar 2015	316,93
PENSÃO ALIMENTÍCIA	890,15	0,00	Restos a Pagar 2016	0,00
Salario Família	2.884,79	10.261,36	Salario Família	56.393,30
Salario Maternidade	562,20	0,00	Salario Maternidade	3.086,88
Saldo do Exercício Anterior (IV)	0,00	1.464,77	Saldo para Exercício Seguinte (IX)	2.436,20
Caixa e Equivalente de Caixa	0,00	1.464,77	Caixa e Equivalente de Caixa	275,20
B.B 13.186-5 (PM MULUNGU SEINFRA)	0,00	0,00	B.B 13.186-5 (PMM SEINFRA)	275,20
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00
Total (V) = (I + II + III + IV)	3.848.070,51	3.009.773,61	Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)	3.848.070,51
				3.009.773,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Balanco Financeiro

8 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/05/2017

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos		Dispêndios			
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8



LUCIANO FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO (A)



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Financeiro (BF)1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- § Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- § Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- § Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- § Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).



Notas Explicativas

O Balanco Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

No Balanco Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

A unidade gestora registrou ingressos de receitas orçamentárias no montante de R\$ 102,37 (CENTO E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Balanco Financeiro

8 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Exercicio: 2017

Periodo: 01/01/2017 a 31/05/2017

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Nota 5 – Demonstração Financeira Sintética

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
RECEITAS CORRENTES	102,37	Administração	1.776.608,33
- Transferências Correntes	0,00	Urbanismo	1.332.769,91
- Receita Patrimonial	102,37	Saneamento	580.884,10
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	Transporte	2.950,00
- Transferências de Capital	0,00	Despesa Orçamentária	3.693.212,34
EMPENHADO A PAGAR	2.729.220,48	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	154.180,55
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	121.493,52	Transferências entre Gestões	402,42
Transferências entre Gestões	997.254,14	- CONCEDIDAS	275,20
- RECEBIDAS	0,00	SALDO FINANCEIRO DISPONÍVEL	3.848.070,51
SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	0,00	TOTAL	3.848.070,51
TOTAL	3.848.070,51		

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8

LUCIANO FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO (A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Balanco Patrimonial

8 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/05/2017
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo		Passivo			
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	20.035,32	17.684,03	PASSIVO CIRCULANTE	439.527,13	370.211,17
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	275,20	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PA	106.256,05	120.680,20
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	275,20	0,00	PESSOAL A PAGAR	106.256,05	120.680,20
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDA	275,20	0,00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	106.256,05	120.680,20
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	275,20	0,00	PESSOAL A PAGAR	106.256,05	120.680,20
Banco do Brasil	275,20	0,00	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	106.256,05	120.680,20
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	19.760,12	17.684,03	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	275.371,08	217.413,33
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	12.917,29	12.715,20	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	275.371,08	217.413,33
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	12.917,29	12.715,20	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - C	275.371,08	217.413,33
SALÁRIO FAMÍLIA	12.917,29	12.715,20	FORNECEDORES NACIONAIS	275.371,08	217.413,33
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	6.842,83	4.968,83	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	275.371,08	217.413,33
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSO	6.842,83	4.968,83	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	57.900,00	32.117,64
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATER	5.094,00	3.220,00	VALORES RESTITUIVEIS	57.900,00	32.117,64
DÉBITOS A REGULARIZAR - IRRF	553,93	553,93	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	57.900,00	32.117,64
DÉBITOS A REGULARIZAR - ISS	1.194,90	1.194,90	CONSIGNAÇÕES	47.583,82	22.606,06
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.374.784,34	1.298.062,01	INSS	21.952,11	7.778,47
IMOBILIZADO	1.374.784,34	1.298.062,01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	471,54	0,00
BENS MOVEIS	573.754,80	547.737,11	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-316,93	0,00
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	573.754,80	547.737,11	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	1.768,47	0,00
DEMAIS BENS MOVEIS	573.754,80	547.737,11	ISS	-384,21	0,00
OUTROS BENS MÓVEIS	573.754,80	547.737,11	PENSAO ALIMENTICIA	203,40	203,40
BENS IMÓVEIS	801.029,54	750.324,90	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	-976,15	792,32
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	801.029,54	750.324,90	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	24.865,59	13.831,87
			OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	10.316,18	9.511,58
			Total do Passivo	439.527,13	370.211,17
			Patrimônio Líquido		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	955.292,53	945.534,87
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	955.292,53	945.534,87
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	955.292,53	945.534,87
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	9.757,66	207.228,79
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	945.534,87	738.306,08
			Total do Patrimônio Líquido	955.292,53	945.534,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Balanco Patrimonial

8 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Exercício: 2017

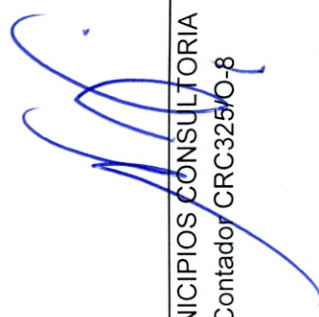
Período: 01/01/2017 a 31/05/2017

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo		Passivo			
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Total	1.394.819,66	1.315.746,04	Total	1.394.819,66	1.315.746,04
Ativo Financeiro	20.035,32	17.684,03	Passivo Financeiro	439.527,13	370.211,17
Ativo Permanente	1.374.784,34	1.298.062,01	Passivo Permanente	0,00	0,00
Saldo Patrimonial				955.292,53	945.534,87

Compensações

Especificação		Especificação			
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	Total	0,00	0,00


 MUNICIPIOS CONSULTORIA
 Contador CRC325/O-8


 LUCIANO FERREIRA DA SILVA
 SECRETÁRIO (A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Balanco Patrimonial

8 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/05/2017

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanco Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Maio de 2017.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanco Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.



Notas Explicativas

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
 - têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.
- O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

- IMOBILIZADO: R\$ 1.374.784,34 (UM MILHAO TREZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento do Período			Saldo para o Período Seguinte
		Incorporação +	Valorização +	Alienação/Baixa -	
BENS MÓVEIS	547.737,11	26.017,69	0,00	0,00	573.754,80
BENS IMÓVEIS	750.324,90	50.704,64	0,00	0,00	801.029,54
TOTAL	1.298.062,01	76.722,33	0,00	0,00	1.374.784,34



Notas Explicativas

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9. Durante o exercício de 2017 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluído.

Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação incluída no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit/déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

- OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 106.256,05 (CENTO E SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS)
- FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 275.371,08 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS)
- DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R\$ 57.900,00 (CINQUENTA E SETE MIL NOVECENTOS REAIS)

Não existem contas no passivo não circulante



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Balanco Patrimonial

8 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/05/2017

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 955.292,53 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS).


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8



LUCIANO FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO (A)

LUCIANO FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO (A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
 Variações Patrimoniais
 8 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/05/2017
 DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	997.356,51	2.594.927,20	987.598,85	2.387.698,41
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	102,37	0,00	520.969,10	1.407.867,31
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	102,37	0,00	416.436,48	1.163.599,55
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	102,37	0,00	416.436,48	1.163.599,55
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	102,37	0,00	416.436,48	1.163.599,55
RENDIMENTO DEPOSITO BANCARIO	997.254,14	2.594.927,20	104.532,62	244.267,76
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	997.254,14	2.594.927,20	104.532,62	244.267,76
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	997.254,14	2.594.927,20	104.532,62	244.267,76
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	997.254,14	2.594.927,20	453.377,33	877.181,15
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	997.254,14	2.594.927,20	111.119,95	227.522,65
REPASSE RECEBIDO			111.119,95	227.522,65
			111.119,95	227.522,65
			111.119,95	227.522,65
			111.119,95	227.522,65
			342.257,38	649.658,50
			139.864,42	288.484,00
			139.864,42	288.484,00
			139.864,42	288.484,00
			202.392,96	361.174,50
			202.392,96	361.174,50
			202.392,96	361.174,50
			402,42	1.382,50
			402,42	1.382,50
			402,42	1.382,50
			402,42	1.382,50
			402,42	1.382,50
			12.850,00	101.267,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Variações Patrimoniais

8 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/05/2017
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	12.850,00	101.267,45	12.850,00	101.267,45
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS	12.850,00	101.267,45	12.850,00	101.267,45
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS:	12.850,00	101.267,45	12.850,00	101.267,45
DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	12.850,00	101.267,45	12.850,00	101.267,45
Resultado Patrimonial do Exercício - Superávit	9.757,66	207.228,79	9.757,66	207.228,79

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	76.722,33	52.614,18	76.722,33	52.614,18
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8


LUCIANO FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO (A)



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Variações Patrimoniais

8 - SECRETARIA DE

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/05/2017

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 997.356,51(NOVECIENTOS E NOVENTA E SETE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.

Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 987.598,85(NOVECIENTOS E OITENTA E SETE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).

MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8

LUCIANO FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO (A)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Período:

(01/01/2017 a 31/05/2017)

Aquisição de Bens Móveis


Unidade Gestora: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Unidade Oçamentária: 0701 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Data	Nº Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Nota Fiscal	Vir Liquidado R\$	Var. Pat.
29/05/2017	17050004	RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME	17.512.1703.2.071-0000	4.4.90.52.00	065	13.822,69	B. Móvel
Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DO FORNECIMENTO D'ÁGUA DAS COMUNIDADES DA ZONA RURAL EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO INSTALADO E MANTIDOS PELO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MULUNGU/CE.							
Cód. Item	Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$			
15014	BOMBA SUBMERSA 11 ESTÁGIOS 1.0 CV MONO	2.285.000	1	2.285.000			
15024	CONEXÃO ROSQUEADA PARA HIDROMETRO	42.900	60	2.574.000			
15025	HIDROMETRO 3/4 PADRÃO CAGECE	208.990	30	6.269.700			
15026	KIT CAVALETE 3/4 PADRÃO CAGECE	55.000	30	1.650.000			
15027	POSTE DE CONCRETO PARA JARDIM	535.990	1	535.990			
15028	QUADRO DE COMANDO MONOFÁSICO	508.000	1	508.000			
29/05/2017	17050004	RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME	17.512.1703.2.071-0000	4.4.90.52.00	063	6.327,50	B. Móvel
Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DO FORNECIMENTO D'ÁGUA DAS COMUNIDADES DA ZONA RURAL EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO INSTALADO E MANTIDOS PELO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MULUNGU/CE.							
Cód. Item	Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$			
15019	BOMBA SUBMERSA 18 ESTÁGIOS 3.0 CV TRIFÁSICA	2.860.000	2	5.720.000			
15029	QUADRO DE COMANDO TRIFÁSICO	607.500	1	607.500			
29/05/2017	17050004	RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME	17.512.1703.2.071-0000	4.4.90.52.00	061	5.867,50	B. Móvel
Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DO FORNECIMENTO D'ÁGUA DAS COMUNIDADES DA ZONA RURAL EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO INSTALADO E MANTIDOS PELO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MULUNGU/CE.							
Cód. Item	Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$			
15020	BOMBA SUBMERSA 18 ESTÁGIOS 5.0 CV TRIFÁSICA	5.260.000	1	5.260.000			
15029	QUADRO DE COMANDO TRIFÁSICO	607.500	1	607.500			

Total por Unidade Oçamentária R\$: 26.017,69

Total por Unidade Gestora R\$: 26.017,69

Total Geral R\$: 26.017,69


 ANTONIA ROSILEIDE SOUSA DA SILVA
 Tesoureiro


 LUCIANO FERREIRA DA SILVA
 Gestor

MUNICÍPIO CONSULTORIA
 Contador CRC325/O-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



INVESTIMENTOS DE USO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Período: (01/01/2017 a 31/05/2017)

Investimentos de Uso Público

Unidade Gestora: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

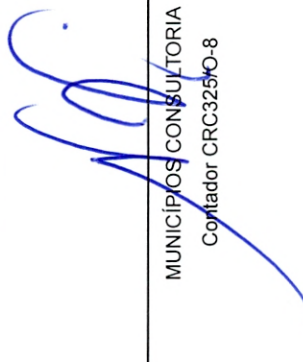
Unidade Oçamentária: 0701 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Data	Nº Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Nota Fiscal	Vlr Liquidado R\$	Var. Pat.
21/03/2017	15030001	FRANCISCO BEZERRA NETO	15.451.1502.1.022-0000	4.4.90.61.00	S/NF	42.000,00	Uso Púb.
		Histórico: DESAPROPRIAÇÃO AMIGAVEL DE 01 (UM) IMÓVEL COM ÁREA URBANA DE 1.400 METROS QUADRADOS, COM ACESSO PELA RUA FRANCISCO GOES UCHOA (PERIMETRAL) NO SITO VENEZA - MULUNGU/CE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO, QUE SE DESTINARÁ A EDIFICAÇÃO DA ESTRADA QUE DARÁ ACESSO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MULUNGU/CE, SEGUNDO DECRETO DE Nº 007/2017.					
27/03/2017	14030005	CONSTRUTORA PILARES EIRELI - ME	15.451.1508.1.025-0000	4.4.90.51.00	986	8.512,73	Uso Púb.
		Histórico: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA 1ª MEDIÇÃO NA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS MADEIROS, REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ E URBANIZAÇÃO DO ALTO DE SÃO SEBASTIÃO, NO AMBITO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.					
19/04/2017	14030005	CONSTRUTORA PILARES EIRELI - ME	15.451.1508.1.025-0000	4.4.90.51.00	1010	191,91	Uso Púb.
		Histórico: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA 1ª MEDIÇÃO NA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS MADEIROS, REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ E URBANIZAÇÃO DO ALTO DE SÃO SEBASTIÃO, NO AMBITO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.					

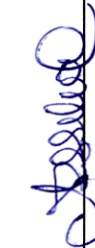
Total por Unidade Oçamentária R\$: 50.704,64

Total por Unidade Gestora R\$: 50.704,64

Total Geral R\$: 50.704,64



MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8



ANTONIA ROSILEIDE SOUSA DA SILVA
Tesoureiro



LUCIANO FERREIRA DA SILVA
Gestor



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 1 7

(02/01/2017 a 31/05/2017)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

III - Anexos Auxiliares

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	102,37	Despesas Correntes	2.415.459,13
Receita Patrimonial	102,37	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	560.345,32
DEFICIT Corrente	2.415.356,76	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.855.113,81
Deduções da Receita Corrente	0,00	Despesas de Capital	1.277.753,21
Deduções do FUNDEB	0,00	INVESTIMENTOS	1.277.753,21
Deduções da Receita Patrimonial	0,00		
Receitas de Capital	0,00		
DEFICIT Capital	1.277.753,21		
R E S U M O			
Receitas Correntes	102,37	Despesas	2.415.459,13
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	1.277.753,21
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	3.693.109,97		
Total Geral do Anexo 01:	3.693.212,34		3.693.212,34

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8

LUCIANO FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO (A)

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			102,37
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		102,37	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	102,37		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	102,37		
1325.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	102,37		
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos De Recursos não vinculados	102,37		
1325.02.99.03.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	102,37		
Total Geral:				102,37

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8

LUCIANO FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO (A)

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 07 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

U.O.: 07.01 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.415.459,13
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		560.345,32	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	560.345,32		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	416.436,48		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	143.908,84		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.855.113,81	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.855.113,81		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	935.910,48		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	49.400,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	432.061,42		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	435.791,91		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	1.950,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.277.753,21
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.277.753,21	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.277.753,21		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	983.814,91		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	251.938,30		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	42.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:		3.693.212,34	3.693.212,34	3.693.212,34
			Total Geral:	3.693.212,34

MUNICIPIOS CONSULTORIA

ORC325/O-8

LUCIANO FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO (A)

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.415.459,13
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		560.345,32	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	560.345,32		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	416.436,48		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	143.908,84		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.855.113,81	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.855.113,81		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	935.910,48		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	49.400,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	432.061,42		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	435.791,91		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	1.950,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.277.753,21
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.277.753,21	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.277.753,21		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	983.814,91		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	251.938,30		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	42.000,00		
			Total Geral:	3.693.212,34

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8

LUCIANO FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO (A)

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 07 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

U.O.: 07.01 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	1.776.608,33	1.776.608,33
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	1.776.608,33	1.776.608,33
04.122.0402	SUPERVISAO E	0,00	0,00	1.776.608,33	1.776.608,33
15.000.0000	Urbanismo	0,00	1.025.814,91	306.955,00	1.332.769,91
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.025.814,91	0,00	1.025.814,91
15.451.1502	EDIFICAÇÕES PUBLICAS	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
15.451.1508	PARQUES E JARDINS	0,00	983.814,91	0,00	983.814,91
15.452.0000	Seviços Urbanos	0,00	0,00	306.955,00	306.955,00
15.452.1505	LIMPEZA PUBLICA	0,00	0,00	306.955,00	306.955,00
17.000.0000	Saneamento	0,00	0,00	580.884,10	580.884,10
17.512.0000	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	580.884,10	580.884,10
17.512.1703	ABASTECIMENTO D AGUA	0,00	0,00	580.884,10	580.884,10
26.000.0000	Transporte	0,00	0,00	2.950,00	2.950,00
26.782.0000	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	2.950,00	2.950,00
26.782.2602	ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	2.950,00	2.950,00
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	1.025.814,91	2.667.397,43	3.693.212,34
Total Geral:		0,00	1.025.814,91	2.667.397,43	3.693.212,34

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8

LUCIANO FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO (A)

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	1.776.608,33	1.776.608,33
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	1.776.608,33	1.776.608,33
04.122.0402	SUPERVISAO E COORDENACAO	0,00	0,00	1.776.608,33	1.776.608,33
15.000.0000	Urbanismo	0,00	1.025.814,91	306.955,00	1.332.769,91
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.025.814,91	0,00	1.025.814,91
15.451.1502	EDIFICAÇÕES PUBLICAS	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
15.451.1508	PARQUES E JARDINS	0,00	983.814,91	0,00	983.814,91
15.452.0000	Seviços Urbanos	0,00	0,00	306.955,00	306.955,00
15.452.1505	LIMPEZA PUBLICA	0,00	0,00	306.955,00	306.955,00
17.000.0000	Saneamento	0,00	0,00	580.884,10	580.884,10
17.512.0000	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	580.884,10	580.884,10
17.512.1703	ABASTECIMENTO D AGUA	0,00	0,00	580.884,10	580.884,10
26.000.0000	Transporte	0,00	0,00	2.950,00	2.950,00
26.782.0000	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	2.950,00	2.950,00
26.782.2602	ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	2.950,00	2.950,00
Total Geral:		0,00	1.025.814,91	2.667.397,43	3.693.212,34

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8

LUCIANO FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO (A)

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
04.000.0000	Administração	1.776.608,33	0,00	1.776.608,33
04.122.0000	Administração Geral	1.776.608,33	0,00	1.776.608,33
04.122.0402	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	1.776.608,33	0,00	1.776.608,33
15.000.0000	Urbanismo	348.955,00	983.814,91	1.332.769,91
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	42.000,00	983.814,91	1.025.814,91
15.451.1502	EDIFICAÇÕES PUBLICAS	42.000,00	0,00	42.000,00
15.451.1508	PARQUES E JARDINS	0,00	983.814,91	983.814,91
15.452.0000	Seviços Urbanos	306.955,00	0,00	306.955,00
15.452.1505	LIMPEZA PUBLICA	306.955,00	0,00	306.955,00
17.000.0000	Saneamento	580.884,10	0,00	580.884,10
17.512.0000	Saneamento Básico Urbano	580.884,10	0,00	580.884,10
17.512.1703	ABASTECIMENTO D AGUA	580.884,10	0,00	580.884,10
26.000.0000	Transporte	2.950,00	0,00	2.950,00
26.782.0000	Transporte Rodoviário	2.950,00	0,00	2.950,00
26.782.2602	ESTRADAS VICINAIS	2.950,00	0,00	2.950,00
Total Geral:		2.709.397,43	983.814,91	3.693.212,34

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8

LUCIANO FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO (A)

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	1.776.608,33
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	1.776.608,33



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	0,00	1.332.769,91	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	1.332.769,91	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	580.884,10	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	580.884,10	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)


Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00




Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	2.950,00	0,00	0,00	3.693.212,34
Total Geral:	0,00	2.950,00	0,00	0,00	3.693.212,34



MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8




LUCIANO FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO (A)

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	102,37	102,37 (+)
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	102,37	102,37 (+)
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	102,37	102,37 (+)
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	102,37	102,37 (+)
1325.02.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	0,00	102,37	102,37 (+)
1325.02.99.03.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	102,37	102,37 (+)
Total Geral:		0,00	102,37	102,37 (+)


MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8


LUCIANO FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO (A)

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 07 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

U.O.: 07.01 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.578.950,86	0,00	3.578.950,86	2.415.459,13	1.163.491,73
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	1.303.000,00	0,00	1.303.000,00	560.345,32	742.654,68
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.303.000,00	0,00	1.303.000,00	560.345,32	742.654,68
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	953.000,00	0,00	953.000,00	416.436,48	536.563,52
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	195.000,00	0,00	195.000,00	143.908,84	51.091,16
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	2.275.950,86	0,00	2.275.950,86	1.855.113,81	420.837,05
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.275.950,86	0,00	2.275.950,86	1.855.113,81	420.837,05
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	956.100,00	0,00	956.100,00	935.910,48	20.189,52
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	49.400,00	0,00	49.400,00	49.400,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	464.550,00	0,00	464.550,00	432.061,42	32.488,58
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	764.786,86	0,00	764.786,86	435.791,91	328.994,95
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	23.114,00	0,00	23.114,00	1.950,00	21.164,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.198.454,00	0,00	2.198.454,00	1.277.753,21	920.700,79
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.198.454,00	0,00	2.198.454,00	1.277.753,21	920.700,79
4.4.70.00.00	Transferências a Instituições	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.168.454,00	0,00	2.168.454,00	1.277.753,21	890.700,79
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.802.054,00	0,00	1.802.054,00	983.814,91	818.239,09
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	322.000,00	0,00	322.000,00	251.938,30	70.061,70
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	44.400,00	0,00	44.400,00	42.000,00	2.400,00
Total da Unidade Orçamentária:		5.777.404,86	0,00	5.777.404,86	3.693.212,34	2.084.192,52

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Total Geral:	5.777.404,86	0,00	5.777.404,86	3.693.212,34	2.084.192,52
---------------------	---------------------	-------------	---------------------	---------------------	---------------------

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8

LUCIANO FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO (A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna
8 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

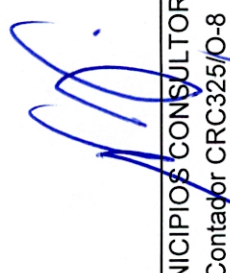
Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/05/2017

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	

Nada a Registrar


MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8


LUCIANO FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO (A)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/05/2017

8 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

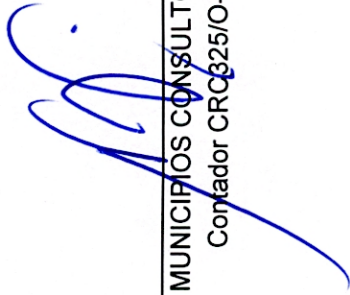
Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	12.715,20	2.884,79	3.086,88	12.917,29	0,00
Salario Família	0,00	12.715,20	2.884,79	3.086,88	12.917,29	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	0,00	3.220,00	562,20	2.436,20	5.094,00	0,00
Salario Maternidade	0,00	3.220,00	562,20	2.436,20	5.094,00	0,00
INSS	7.778,47	0,00	52.010,72	37.837,08	0,00	21.952,11
Contribuicao Previdenciaria - INSS	7.778,47	0,00	52.010,72	37.837,08	0,00	21.952,11
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00	3.253,39	2.781,85	0,00	471,54
IRRF	0,00	0,00	3.253,39	2.781,85	0,00	471,54
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	316,93	316,93	0,00
RESTITUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	316,93	316,93	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	0,00	0,00	1.768,47	0,00	0,00	1.768,47
CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL	0,00	0,00	1.768,47	0,00	0,00	1.768,47
ISS	0,00	0,00	9.576,84	9.961,05	384,21	0,00
ISS	0,00	0,00	9.576,84	9.961,05	384,21	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA	203,40	0,00	890,15	890,15	0,00	203,40
PENSÃO ALIMENTICIA	203,40	0,00	890,15	890,15	0,00	203,40
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	792,32	0,00	1.978,44	3.746,91	993,75	17,60
CONTRIB. SINDICAL	774,72	0,00	1.978,44	3.746,91	993,75	0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL	17,60	0,00	0,00	0,00	0,00	17,60
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	13.831,87	0,00	47.763,92	36.730,20	0,00	24.865,59
EMPRESTIMO - BB	13.008,09	0,00	29.897,34	22.222,97	0,00	20.682,46
EMPRESTIMO - CEF	823,78	0,00	17.866,58	14.507,23	0,00	4.183,13
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	10.685,42	1.173,84	804,60	0,00	1.173,84	11.490,02
DESCONTO 13 SALARIO	0,00	1.173,84	0,00	0,00	1.173,84	0,00
FALTAS	10.685,42	0,00	804,60	0,00	0,00	11.490,02
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	609.041,80	0,00	2.729.220,48	56.393,30	0,00	3.281.868,98
EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	86.169,15	0,00	2.629.293,58	0,00	0,00	2.715.462,73
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	522.872,65	0,00	99.926,90	56.393,30	0,00	566.406,25
Total Geral:	642.333,28	17.109,04	2.850.714,00	154.180,55	20.880,02	3.342.637,71



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
Demonstrativo da Dívida Flutuante
8 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 a 31/05/2017
Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)



MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8



LUCIANO FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO (A)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 1 7

(02/01/2017 a 31/05/2017)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

IV - Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (Modelos 03)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, no exercício financeiro **2017 (02/01/2017 a 31/05/2017)**, nada tem a registrar no MODELO 03 - DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Mulungu – Estado do Ceará
Em, 31 de maio de 2017.

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: _____

NOME: Antonia Rosileide Sousa da Silva
CPF.: 035.486.593-57

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Luciano Ferreira da Silva
CPF.: 300.625.513-53



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



I.N. Nº 03/13 - TCM/CE
MODELO 03

Município: **MULUNGU**

Exercício: **2017**

Período: **02/01/2017 a 31/05/2017**

Órgão: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

Unidade Gestora: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Valor Concedido		Concessão		Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Nome	Matricula	Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		
Nome									
Matricula									
Nome									
Matricula									
Nome									
Matricula									
Nome									
Matricula									
Nome									
Matricula									
Nome									
Matricula									

Contador:

ASS: 

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: 

NOME: Antonia Rosileide Sousa da Silva
CPF.: 035.486.593-57

Ordenador da Despesa:

ASS: 

NOME: Luciano Ferreira da Silva
CPF.: 300.625.513-53



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 1 7

(02/01/2017 a 31/05/2017)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

V - Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (Modelo 04)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, no exercício financeiro **2017 (02/01/2017 a 31/05/2017)**, nada tem a registrar no MODELO 04 - DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Mulungu – Estado do Ceará
Em, 31 de maio de 2017.

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: _____

NOME: Antonia Rosileide Sousa da Silva
CPF.: 035.486.593-57

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Luciano Ferreira da Silva
CPF.: 300.625.513-53



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 1 7

(02/01/2017 a 31/05/2017)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

VI - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (Modelo 05)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, no exercício financeiro **2017 (02/01/2017 a 31/05/2017)**, nada tem a registrar no MODELO 05 - DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Mulungu – Estado do Ceará
Em, 31 de maio de 2017.

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: _____

NOME: Antonia Rosileide Sousa da Silva
CPF.: 035.486.593-57

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Luciano Ferreira da Silva
CPF.: 300.625.513-53



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000

CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0

Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



I.N. Nº 03/13 - TCM/CE

MODELO 05

Município: **MULUNGU**

Órgão: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

Exercício: **2017**

Período: **02/01/2017 a 31/05/2017**

Unidade Gestora: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

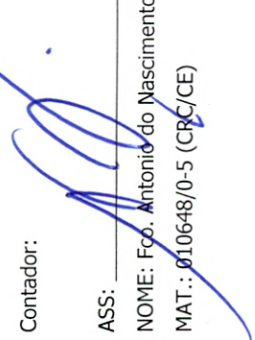
DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS


RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matricula Nº						
Nome :						
Matricula Nº						
Nome :						
Matricula Nº						
Nome :						
Matricula Nº						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades


Contador:

ASS: 
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 0110648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: 
NOME: Antonia Rosileide Sousa da Silva
CPF.: 035.486.593-57

Ordenador da Despesa:

ASS: 
NOME: Luciano Ferreira da Silva
CPF.: 300.625.513-53



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 1 7

(02/01/2017 a 31/05/2017)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

VII - Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (Modelo 06)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



RESTOS A PAGAR INSCRITOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Período: (01/01/2017 a 31/05/2017)

Órgão: 07 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Unidade Orçamentária: 0701 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
30050037	30/05/2017	Ordinário	FOPAG - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	04.122.0402.2.067-0000	3.1.90.11.00	2.248,80	2.248,80	0,00	2.248,80
28040034	28/04/2017	Estimativo	INSS-RECEITA FEDERAL	04.122.0402.2.067-0000	3.1.90.13.00	80.000,00	29.520,35	39.376,22	68.896,57
24030014	24/03/2017	Global	ANTONIO NETO FARIAS ABREU - ME	04.122.0402.2.067-0000	3.3.90.30.00	224.544,46	0,00	210.538,38	210.538,38
26040001	26/04/2017	Global	M. ALINE SOARES RODRIGUES - ME	04.122.0402.2.067-0000	3.3.90.30.00	371.710,00	0,00	347.682,36	347.682,36
16050003	16/05/2017	Global	FRANCISCO HELIO SOUSA DA SILVA - I	04.122.0402.2.067-0000	3.3.90.30.00	101.680,55	10.985,15	90.695,40	101.680,55
13030002	13/03/2017	Global	FJA HOLANDA ASSESSORIA	04.122.0402.2.067-0000	3.3.90.35.00	27.000,00	2.700,00	18.900,00	21.600,00
20040007	20/04/2017	Global	CONSULT ASSESSORIA E CONSULTOR	04.122.0402.2.067-0000	3.3.90.35.00	22.400,00	0,00	19.600,00	19.600,00
19040002	19/04/2017	Global	IGNACIO COSTA FILHO	04.122.0402.2.067-0000	3.3.90.36.00	12.000,00	165,00	10.500,00	10.665,00
15050022	15/05/2017	Global	ANTONIO HUGO FREITAS MAGALHAES	04.122.0402.2.067-0000	3.3.90.36.00	21.700,00	0,00	21.700,00	21.700,00
15050023	15/05/2017	Global	FABRICIO LOPES DA COSTA	04.122.0402.2.067-0000	3.3.90.36.00	21.140,00	0,00	21.140,00	21.140,00
15050024	15/05/2017	Global	ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA	04.122.0402.2.067-0000	3.3.90.36.00	17.150,00	0,00	17.150,00	17.150,00
15050025	15/05/2017	Global	MARCEL RAMON LEITAO QUEIROZ	04.122.0402.2.067-0000	3.3.90.36.00	16.800,00	0,00	16.800,00	16.800,00
15050026	15/05/2017	Global	FRANCISCO GILIARDE VIEIRA DA SILVA	04.122.0402.2.067-0000	3.3.90.36.00	15.050,00	0,00	15.050,00	15.050,00
15050027	15/05/2017	Global	FRANCISCO JOSE MORAES	04.122.0402.2.067-0000	3.3.90.36.00	14.700,00	0,00	14.700,00	14.700,00
15050028	15/05/2017	Global	ANTONIO FABRICIO AMORIM DE LIMA	04.122.0402.2.067-0000	3.3.90.36.00	11.900,00	0,00	11.900,00	11.900,00
15050029	15/05/2017	Global	FRANCISCO JERONIMO FREITAS MONTE	04.122.0402.2.067-0000	3.3.90.36.00	12.040,00	0,00	12.040,00	12.040,00
15050030	15/05/2017	Global	JEAN MARCEL FREITAS MONTE	04.122.0402.2.067-0000	3.3.90.36.00	12.110,00	0,00	12.110,00	12.110,00
02010014	02/01/2017	Estimativo	BANCO DO BRASIL S/A	04.122.0402.2.067-0000	3.3.90.39.00	5.000,00	0,00	3.867,82	3.867,82
02010021	02/01/2017	Estimativo	ENEL - COMP. ENERGETICA DO CEARA	04.122.0402.2.067-0000	3.3.90.39.00	50.000,00	0,00	12.780,72	12.780,72
02010031	02/01/2017	Estimativo	CAGECE - COMP. AGUA E ESGOTO DO	04.122.0402.2.067-0000	3.3.90.39.00	100,00	0,00	100,00	100,00
02020057	02/02/2017	Estimativo	ENEL - COMP. ENERGETICA DO CEARA	04.122.0402.2.067-0000	3.3.90.39.00	50.000,00	0,00	39.484,27	39.484,27
09020001	09/02/2017	Global	CONS. INTER. DE ENERG. E ILLUM. PUB	04.122.0402.2.067-0000	3.3.90.39.00	17.210,00	0,00	10.326,00	10.326,00
10020011	10/02/2017	Global	CONS. INTER. DE ENERG. E ILLUM. PUB	04.122.0402.2.067-0000	3.3.90.39.00	24.343,25	0,00	9.845,31	9.845,31
02030078	02/03/2017	Estimativo	BANCO DO BRASIL S/A	04.122.0402.2.067-0000	3.3.90.39.00	1.000,00	0,00	937,73	937,73
02030094	02/03/2017	Estimativo	CAGECE - COMP. AGUA E ESGOTO DO	04.122.0402.2.067-0000	3.3.90.39.00	3.000,00	0,00	2.215,48	2.215,48
02030095	02/03/2017	Estimativo	CAGECE - COMP. AGUA E ESGOTO DO	04.122.0402.2.067-0000	3.3.90.39.00	3.000,00	0,00	1.811,13	1.811,13
02030096	02/03/2017	Estimativo	CAGECE - COMP. AGUA E ESGOTO DO	04.122.0402.2.067-0000	3.3.90.39.00	3.000,00	0,00	2.794,32	2.794,32
15030016	15/03/2017	Global	D&M SERVICOS DE PUBLICIDADE E PR	04.122.0402.2.067-0000	3.3.90.39.00	38.550,00	5.375,50	29.587,50	34.963,00
22030007	22/03/2017	Global	JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSOI	04.122.0402.2.067-0000	3.3.90.39.00	95.550,00	4.950,00	77.519,61	82.469,61
03040044	03/04/2017	Estimativo	CAGECE - COMP. AGUA E ESGOTO DO	04.122.0402.2.067-0000	3.3.90.39.00	3.000,00	0,00	2.929,06	2.929,06
07040004	07/04/2017	Global	A NOGUEIRA - ME	04.122.0402.2.067-0000	3.3.90.39.00	2.700,00	0,00	2.700,00	2.700,00
02050006	02/05/2017	Ordinário	GT LOCACOES DE VEICULOS E SER VI	04.122.0402.2.067-0000	3.3.90.39.00	5.500,00	0,00	5.500,00	5.500,00
02050007	02/05/2017	Ordinário	GT LOCACOES DE VEICULOS E SER VI	04.122.0402.2.067-0000	3.3.90.39.00	22.900,00	0,00	22.900,00	22.900,00
02050008	02/05/2017	Ordinário	GT LOCACOES DE VEICULOS E SER VI	04.122.0402.2.067-0000	3.3.90.39.00	8.100,00	0,00	8.100,00	8.100,00
14030005	14/03/2017	Global	CONSTRUTORA PILARES EIRELI - ME	15.451.1508.1.025-0000	4.4.90.51.00	983.814,91	0,00	975.110,27	975.110,27
23050002	23/05/2017	Ordinário	JOSE ELIOMAR DE SOUZA	15.452.1505.2.069-0000	3.3.90.36.00	4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00
17050003	17/05/2017	Global	RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME	17.512.1703.2.071-0000	3.3.90.30.00	193.838,80	17.964,41	175.874,39	193.838,80
15050004	15/05/2017	Global	JOSE ENILZIO VICENTE BARBOSA	17.512.1703.2.071-0000	3.3.90.36.00	6.384,00	0,00	6.384,00	6.384,00
15050005	15/05/2017	Global	ANTONIO JOACIR GERALDO ROQUE	17.512.1703.2.071-0000	3.3.90.36.00	5.110,00	0,00	5.110,00	5.110,00

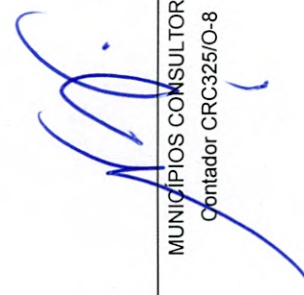
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

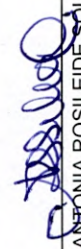
Período: (01/01/2017 a 31/05/2017)

Unidade Oçamentária: 0701 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
15050006	15/05/2017	Global	ANTONIO JOSE TEODOSIO SAMPAIO	17.512.1703.2.071-0000	3.3.90.36.00	5.138,00	0,00	5.138,00	5.138,00
15050007	15/05/2017	Global	MARCOS VENICIO ROCHA MOREIRA	17.512.1703.2.071-0000	3.3.90.36.00	5.166,00	0,00	5.166,00	5.166,00
15050008	15/05/2017	Global	JORGE LUIZ ALVES BARROS	17.512.1703.2.071-0000	3.3.90.36.00	8.400,00	0,00	8.400,00	8.400,00
15050009	15/05/2017	Global	JOACY CARDOSO DIAS	17.512.1703.2.071-0000	3.3.90.36.00	5.180,00	0,00	5.180,00	5.180,00
15050010	15/05/2017	Global	REGILARDO SARAIVA DE ARAUJO	17.512.1703.2.071-0000	3.3.90.36.00	7.840,00	0,00	7.840,00	7.840,00
15050011	15/05/2017	Global	FRANCISCO ALBENIO LESSA ESTEVAM	17.512.1703.2.071-0000	3.3.90.36.00	5.152,00	0,00	5.152,00	5.152,00
15050012	15/05/2017	Global	FRANCISCO TIAGO CARDOSO DA CUN	17.512.1703.2.071-0000	3.3.90.36.00	6.370,00	0,00	6.370,00	6.370,00
15050013	15/05/2017	Global	JOAO EUDES ALVES MARTINS	17.512.1703.2.071-0000	3.3.90.36.00	5.145,00	0,00	5.145,00	5.145,00
15050014	15/05/2017	Global	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	17.512.1703.2.071-0000	3.3.90.36.00	5.110,00	0,00	5.110,00	5.110,00
15050015	15/05/2017	Global	FRANCISCO VALDOELIO MAGALHAES	17.512.1703.2.071-0000	3.3.90.36.00	4.200,00	0,00	4.200,00	4.200,00
15050016	15/05/2017	Global	JOSE EVARISTO RODRIGUES DA CRUZ	17.512.1703.2.071-0000	3.3.90.36.00	5.124,00	0,00	5.124,00	5.124,00
15050017	15/05/2017	Global	RAPHAEL RIBEIRO ALVES	17.512.1703.2.071-0000	3.3.90.36.00	9.800,00	0,00	9.800,00	9.800,00
15050018	15/05/2017	Global	MARCOS ANTONIO DE SOUZA CAVALC	17.512.1703.2.071-0000	3.3.90.36.00	6.860,00	0,00	6.860,00	6.860,00
15050019	15/05/2017	Global	ANTONIO MACYEL DE SOUSA RODRIGI	17.512.1703.2.071-0000	3.3.90.36.00	5.145,00	0,00	5.145,00	5.145,00
15050020	15/05/2017	Global	CRISTIANE DA SILVA SOUZA	17.512.1703.2.071-0000	3.3.90.36.00	5.138,00	0,00	5.138,00	5.138,00
15050021	15/05/2017	Global	MARCOS ANTONIO BRASIL DE BRITO	17.512.1703.2.071-0000	3.3.90.36.00	6.545,00	0,00	6.545,00	6.545,00
15050031	15/05/2017	Global	MAGNO MARTINS RODRIQUES	17.512.1703.2.071-0000	3.3.90.36.00	27.300,00	0,00	27.300,00	27.300,00
17050004	17/05/2017	Global	RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME	17.512.1703.2.071-0000	4.4.90.52.00	251.938,30	26.017,69	225.920,61	251.938,30
Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:						2.885.826,07	99.926,90	2.629.293,58	2.729.220,48
Total Empenhado por Órgão R\$:						2.885.826,07	99.926,90	2.629.293,58	2.729.220,48
Totais R\$:						2.885.826,07	99.926,90	2.629.293,58	2.729.220,48



MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8


ANTONIA ROSILEIDE SOUSA DA SILVA
Tesorreiro


LUCIANO FERREIRA DA SILVA
Gestor



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



RESTOS A PAGAR PAGOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Unidade Gestora: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2017 a 31/05/2017

Ano	Doc. Caixa	N.E.	Data	Elemento Funcional Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado	
2016	10010027	04010193	10/01/2017	31901300	07.01.04.122.0402.2067.0000	INSS-RECEITA FEDERAL	17.593,87	17.593,87	0,00
2016	19010007	01120022	19/01/2017	31901300	07.01.04.122.0402.2067.0000	INSS-RECEITA FEDERAL	17.388,91	17.388,91	0,00
2016	03020011	04010114	03/02/2017	33903900	07.01.04.122.0402.2067.0000	LICITA-SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	2.400,00	2.400,00	0,00
2016	10020015	04010193	10/02/2017	31901300	07.01.04.122.0402.2067.0000	INSS-RECEITA FEDERAL	11.210,52	11.210,52	0,00
2016	17040005	01060059	17/04/2017	33903900	07.01.04.122.0402.2067.0000	SERAP-SERV.DE ACOMPANHAMENTO	1.950,00	1.950,00	0,00
2016	17040006	01060059	17/04/2017	33903900	07.01.04.122.0402.2067.0000	SERAP-SERV.DE ACOMPANHAMENTO	1.950,00	1.950,00	0,00
2016	17040007	01060059	17/04/2017	33903900	07.01.04.122.0402.2067.0000	SERAP-SERV.DE ACOMPANHAMENTO	1.950,00	1.950,00	0,00
2016	17040008	01060059	17/04/2017	33903900	07.01.04.122.0402.2067.0000	SERAP-SERV.DE ACOMPANHAMENTO	1.950,00	1.950,00	0,00
							56.393,30	56.393,30	0,00

MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8

ANTONIA ROSILDE SOUSA DA SILVA
Tesoureiro

LUCIANO FERREIRA DA SILVA
Gestor



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



DECLARAÇÃO

DECLARO, perante a Câmara Municipal de **MULUNGU/CE** e o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM/CE, que durante o exercício financeiro **2017 (02/01/2017 a 31/05/2017)**, a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** não efetuou **liquidação**, **cancelamento** e nem decretou **prescrição** de **RESTOS A PAGAR**.

Paço do Poder Executivo Municipal de Mulungu – Estado do Ceará
Em, 31 de maio de 2017.

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: _____

NOME: Antonia Rosileide Sousa da Silva
CPF.: 035.486.593-57

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Luciano Ferreira da Silva
CPF.: 300.625.513-53



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 1 7

(02/01/2017 a 31/05/2017)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

VIII - Relatório do Setor Contábil (Modelo 07)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas do(s) ordenador(es) de despesa(s) da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, referente ao exercício financeiro **2017 (02/01/2017 a 31/05/2017)**, contatamos:

	SIM	NÃO	NÃO APLIC.
a). a regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b). a propriedade e regularidade dos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c). a regularidade da execução orçamentária da despesa.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d). a regularidade da execução orçamentária da receita.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e). a existência de irregularidade ou ilegalidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízos ao erário.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

OBSERVAÇÕES:

O gestor primou pelo zelo com o patrimônio público já existente, bem como pela aplicação dos recursos recebidos de forma honesta e racional.

Paço do Poder Executivo Municipal de Mulungu – Estado do Ceará

Em, 31 de maio de 2017.

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: _____

NOME: Antonia Rosileide Sousa da Silva
CPF.: 035.486.593-57

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Luciano Ferreira da Silva
CPF.: 300.625.513-53



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 1 7

(02/01/2017 a 31/05/2017)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

IX - Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (Modelo 08)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

SALDO INICIAL



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária
Demonstrativo - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Aos 02 (Dois) dias do mês de Janeiro de 2017, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)


2. Em Banco R\$: 0,00 (Zero Real)

Org.: 8 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
U.O.: 0701 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
283	B.B 13.186-5 (PMM SEINFRA)	0,00
Total da Und.		0,00
Total da Unidade Gestora:		0,00

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 0,00 ()


4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias



ANTONIA ROSILEIDE SOUSA DA SILVA
Tesoureiro



LUCIANO FERREIRA DA SILVA
Gestor


MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE SIS
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Sócio Administrador
CPF: 380.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

SALDO FINAL



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária
Demonstrativo - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Aos 31 (Trinta e Um) dias do mês de Maio de 2017, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 275,20 (Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Vinte Centavos)

Org.: 8 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
U.O.: 0701 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
283	B.B 13.186-5 (PMM SEINFRA)	275,20
Total da Und.		275,20
Total da Unidade Gestora:		275,20

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 275,20 (Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Vinte Centavos)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

U.G.: 8	SEINFRA	U.O.: 0701	SEINFRA	283	B.B	13.186-5 (PMM SEINFRA		
							Saldo Inicial:	275,20 (D)
C. Inf.	Aplicacao		31052017	Out	31052017	-	275,20 (C	0,00 (D)

MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8

ANTONIA ROSILEIDE SOUSA DA SILVA
Tesoureiro

LUCIANO FERREIRA DA SILVA
Gestor



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 1 7

(02/01/2017 a 31/05/2017)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

X - Extratos e Saldos Bancários



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



PRIMEIRA FOLHA DO EXTRATO BANCÁRIO



Extrato conta corrente

A33G011307060265038
01/02/2017 13:28:20

Cliente - Conta atual

Agência 2839-8
Conta corrente 13186-5 PMMULUNGU-SEINFRA
Período do extrato 01/01/2017 até 31/01/2017

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2016		Saldo Anterior			0,00 C
19/01/2017		+ Transferência on line	552.839.000.040.000	23.520,00 C	
19/01/2017		+ INSS Arrecadação	11.901	23.518,49 D	
19/01/2017		+ Tar DOC/TED Eletrônico	830.190.800.502.773	1,51 D	0,00 C
31/01/2017		+ Transferência on line	552.839.000.040.000	64.326,90 C	
31/01/2017		+ Transferência on line	552.839.000.005.932	12.774,21 D	
31/01/2017		+ Transferência on line	552.839.000.005.932	41.510,55 D	
31/01/2017		+ Tar DOC/TED Eletrônico	840.310.902.697.704	2,21 D	
31/01/2017		BB CP Admin Supremo	70	10.039,93 D	
31/01/2017		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB510189 ANTONIA ROSILEIDE DE SOUSA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



ÚLTIMA FOLHA DO EXTRATO BANCÁRIO



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2839-8
 Conta corrente 13186-5 PMMULUNGU-SEINFRA
 Período do extrato de 01 / 05 / 2017 até 31 / 05 / 2017

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/04/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/05/2017		2839	99015	870 Transferência on line 02/05 2839 40000-9 PREF MUN DE MU	552.839.000.040.000	86.233,75 C	
02/05/2017		2839	99015	470 Transferência on line 02/05 2839 5220-5 S S PUBLICOS M	552.839.000.005.220	395,22 D	
02/05/2017		2839	99015	470 Transferência on line 02/05 2839 5932-3 P M MULUNGU FO	552.839.000.005.932	27.820,21 D	
02/05/2017		2839	99015	470 Transferência on line 02/05 2839 5932-3 P M MULUNGU FO	552.839.000.005.932	57.236,70 D	
02/05/2017		2839	99015	470 Transferência on line 02/05 2839 5932-3 P M MULUNGU FO	552.839.000.005.932	121,81 D	
02/05/2017		2839	99015	470 Transferência on line 02/05 2839 13187-3 PMMULUNGU-IRRF	552.839.000.013.187	367,41 D	
02/05/2017		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobr parc tarf pend ref a 27/04/2017	831.220.900.289.790	0,67 D	
02/05/2017		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	291,73 D	0,00 C
03/05/2017		2839	99015	870 Transferência on line 03/05 2839 8790-4 P MULUNGU COTA	552.839.000.008.790	8,80 C	
03/05/2017		2839	99015	470 Transferência on line 03/05 2839 5932-3 P M MULUNGU FO	552.839.000.005.932	292,40 D	
03/05/2017		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	283,60 C	0,00 C
09/05/2017		2839	99015	870 Transferência on line 09/05 2839 30016-0 PREFEITURA MUN	552.839.000.030.016	3.530,06 C	
09/05/2017		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1111 007910730000179 MUNICIPIO DE	50.901	3.521,26 D	
09/05/2017		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 09/05/2017	871.290.900.044.487	8,80 D	0,00 C
10/05/2017		2839	99015	870 Transferência on line 10/05 2839 40000-9 PREF MUN DE MU	552.839.000.040.000	7.237,49 C	
10/05/2017		2839	99015	870 Transferência on line 10/05 2839 40000-9 PREF MUN DE MU	552.839.000.040.000	42.644,00 C	
10/05/2017		2839	99015	470 Transferência on line 10/05 2839 5707-X PREF MUN DE MU	552.839.000.005.707	1.145,00 D	
10/05/2017		2839	99015	470 Transferência on line 10/05 2839 8440-9 P M M C CRED C	552.839.000.008.440	7.237,49 D	
10/05/2017		2839	99015	470 Transferência on line 10/05 2839 13187-3 PMMULUNGU-IRRF	552.839.000.013.187	40,83 D	
10/05/2017		2839	99015	470 Transferência on line 10/05 2839 13187-3 PMMULUNGU-IRRF	552.839.000.013.187	12,97 D	
10/05/2017		2839	99015	470 Transferência on line 10/05 2839 13187-3 PMMULUNGU-IRRF	552.839.000.013.187	343,50 D	
10/05/2017		2839	99015	470 Transferência on line 10/05 2937 38709-6 GT LOCACOES DE	552.937.000.038.709	20.529,85 D	
10/05/2017		2839	99015	470 Transferência on line	552.937.000.038.709	5.500,00 D	

08/06/2017

Banco do Brasil

10/05 2937 38709-6 GT LOCACOES DE

10/05/2017	2839	99015	470 Transferência on line	553.296.000.038.165	2.700,00 D	
			10/05 3296 38165-9 F J A HOLANDA			
10/05/2017	2839	99015	470 Transferência on line	553.515.000.028.095	2.681,17 D	
			10/05 3515 28095-X D & M SERVICOS			
10/05/2017	0000	13105	375 Impostos	51.001	881,65 D	
			GPS - CODIGO DE BARRAS			
10/05/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	51.002	4.950,00 D	
			341 3827 007279410000162 JOTA BARROS P			
10/05/2017	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	841.301.300.007.190	8,80 D	
			Tarifa referente a 10/05/2017			
10/05/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	3.850,23 D	0,00 C
11/05/2017	2839	99015	470 Transferência on line	552.839.000.010.507	3.007,00 D	
			11/05 2839 10507-4 NICODEMOS DOS			
11/05/2017	2839	99015	470 Transferência on line	553.515.000.028.095	852,03 D	
			11/05 3515 28095-X D & M SERVICOS			
11/05/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	3.859,03 C	0,00 C
12/05/2017	2839	99015	870 Transferência on line	552.839.000.040.000	1.958,80 C	
			12/05 2839 40000-9 PREF MUN DE MU			
12/05/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	51.201	1.950,00 D	
			104 4682 003672740000162 SERAP - SERVI			
12/05/2017	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	871.320.900.051.262	8,80 D	0,00 C
			Tarifa referente a 12/05/2017			
15/05/2017	2839	99015	870 Transferência on line	552.839.000.040.000	24.027,64 C	
			15/05 2839 40000-9 PREF MUN DE MU			
15/05/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	51.501	24.027,64 D	
			104 1111 007030879000163 M. ALINE SOAR			
15/05/2017	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	861.351.100.017.410	0,40 D	
			Tarifa referente a 15/05/2017			
15/05/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	0,40 C	0,00 C
16/05/2017	2839	99015	870 Transferência on line	552.839.000.040.000	89,93 C	
			16/05 2839 40000-9 PREF MUN DE MU			
16/05/2017	2839	99015	870 Transferência on line	552.839.000.040.000	1.166,81 C	
			16/05 2839 40000-9 PREF MUN DE MU			
16/05/2017	0000	13105	109 Pagamento de Título	51.601	81,53 D	
			CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
16/05/2017	0000	13105	361 Pgto conta água	51.602	102,84 D	
			CAGECE			
16/05/2017	0000	13105	361 Pgto conta água	51.603	70,94 D	
			CAGECE			
16/05/2017	0000	13105	361 Pgto conta água	51.604	616,60 D	
			CAGECE			
16/05/2017	0000	13105	361 Pgto conta água	51.605	376,43 D	
			CAGECE			
16/05/2017	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	841.361.001.888.291	8,40 D	0,00 C
			Cobr parc tarif pend ref a 15/05/2017			
18/05/2017	2839	99015	870 Transferência on line	552.839.000.040.000	90,33 C	
			18/05 2839 40000-9 PREF MUN DE MU			
18/05/2017	0000	13105	109 Pagamento de Título	51.801	81,53 D	
			CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
18/05/2017	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	8,80 D	0,00 C
19/05/2017	2839	99015	870 Transferência on line	552.839.000.040.000	29.387,29 C	
			19/05 2839 40000-9 PREF MUN DE MU			
19/05/2017	0000	13105	196 INSS Arrecadação	51.901	29.387,29 D	0,00 C
			GPS- Ident.: 7910730000179 - 04/2017			
22/05/2017	2839	99015	870 Transferência on line	552.839.000.026.734	4.554,55 C	

08/06/2017

Banco do Brasil

			22/05 2839 26734-1 PMM FUNDO ESPE					
22/05/2017	0000	13105	362 Pagamento conta luz	52.201	4.554,55 D	✓	0,00 C	
			COELCE CIA ENERGETICA CE					
23/05/2017	2839	99015	870 Transferência on line	552.839.000.013.187	2.800,00 C	✓		
			23/05 2839 13187-3 PMMULUNGU-IRRF					
23/05/2017	2839	99015	870 Transferência on line	552.839.000.013.187	11.908,48 C	✓		
			23/05 2839 13187-3 PMMULUNGU-IRRF					
23/05/2017	2839	99015	470 Transferência on line	553.398.000.003.275	7.718,48 D	✓		
			23/05 3398 BAMAQ S A 00007910730000179					
23/05/2017	2839	99015	470 Transferência on line	553.398.000.003.275	4.190,00 D	✓		
			23/05 3398 BAMAQ S A 00007910730000179					
23/05/2017	2839	99015	470 Transferência on line	553.468.000.125.693	2.800,00 D	✓	0,00 C	
			23/05 3468 125693-9 CONSULT ASSESS					
25/05/2017	2839	99015	870 Transferência on line	552.839.000.030.016	13.009,11 C	✓		
			25/05 2839 30016-0 PREFEITURA MUN					
25/05/2017	2839	99015	470 Transferência on line	553.589.000.055.348	13.009,11 D	✓	0,00 C	
			25/05 3589 55348-4 PAVVI CONSTRUC					
26/05/2017	2839	99015	870 Transferência on line	552.839.000.030.016	1.335,00 C	✓		
			26/05 2839 30016-0 PREFEITURA MUN					
26/05/2017	2839	99015	470 Transferência on line	552.839.000.005.707	75,00 D	✓		
			26/05 2839 5707-X PREF MUN DE MU					
26/05/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	52.601	1.260,00 D	✓		
			104 0578 77700163391 IGNACIO COSTA FIL					
26/05/2017	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	871.461.200.433.604	8,80 D	✓		
			Tarifa referente a 26/05/2017					
26/05/2017	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	8,80 C	✓	0,00 C	
29/05/2017	2839	99015	870 Transferência on line	552.839.000.030.016	14.014,88 C	✓		
			29/05 2839 30016-0 PREFEITURA MUN					
29/05/2017	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	52.901	14.006,08 D	✓		
			104 4484 007481994000154 ANTONIO NETO					
29/05/2017	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	891.491.000.062.296	8,80 D	✓	0,00 C	
			Tarifa referente a 29/05/2017					
31/05/2017	2839	99015	870 Transferência on line	552.839.000.008.789	85.412,18 C	✓		
			31/05 2839 8789-0 P MULUNGU COTA					
31/05/2017	2839	99015	470 Transferência on line	552.839.000.005.220	397,56 D	✓		
			31/05 2839 5220-5 S S PUBLICOS M					
31/05/2017	2839	99015	470 Transferência on line	552.839.000.005.932	57.307,91 D	✓		
			31/05 2839 5932-3 P M MULUNGU FO					
31/05/2017	2839	99015	470 Transferência on line	552.839.000.005.932	275,40 D	✓		
			31/05 2839 5932-3 P M MULUNGU FO					
31/05/2017	2839	99015	470 Transferência on line	552.839.000.005.932	402,91 D	✓		
			31/05 2839 5932-3 P M MULUNGU FO					
31/05/2017	2839	99015	470 Transferência on line	552.839.000.005.932	26.663,28 D	✓		
			31/05 2839 5932-3 P M MULUNGU FO					
31/05/2017	2839	99015	470 Transferência on line	552.839.000.013.187	365,12 D	✓		
			31/05 2839 13187-3 PMMULUNGU-IRRF					
31/05/2017	0000	00000	999 S A L D O				0,00 C	✓

Transação efetuada com sucesso por: JB751971 FRANCISCO C G SILVA.



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A33G041041540674015
04/08/2017 11:02:31

Agencia 2839-8
Conta 13186-5 PMMULUNGU/SEINFRA
Mes/ano referencia MAIO/2017

S PUBLICO SUPREMO CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Historico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor 10F	Quantidade cotas	Valor cote	Saldo cotas
28/04/2017	SALDO ANTERIOR		0,00					
02/05/2017	APLICACAO		16,54			84,870782	3,437343120	84,870782
03/05/2017	RESGATE		283,60			82,484671	3,438214618	2,386111
	Aplicacao 02/05/2017		283,60			82,484671		
10/05/2017	APLICACAO		3.850,23			1.118,373001	3,442706500	1.120,759112
11/05/2017	RESGATE		3.859,03			1.120,642165	3,443588079	0,116947
	Aplicacao 02/05/2017		8,22			2,386111		
	Aplicacao 10/05/2017		3.850,81			1.118,256054		
15/05/2017	RESGATE		0,40			0,116947	3,445332688	
	Aplicacao 10/05/2017		0,40			0,116947		
18/05/2017	APLICACAO		8,80			2,552216	3,447983540	2,552216
26/05/2017	RESGATE		8,80			2,548248	3,453353493	0,003968
	Aplicacao 18/05/2017		8,80			2,548248		
31/05/2017	SALDO ATUAL		275,20			0,003968		0,003968

Resumo do mes

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICACOES (+)	4.150,76
RESGATES (-)	3.876,64
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,08
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
10F (-)	0,00
RENDIMENTO LIQUIDO	1,08
SALDO ATUAL =	275,20 ✓

Valor da Cota

28/04/2017	3,436431856
31/05/2017	3,456081466

rentabilidade

No mes	0,5718
No ano	3,0971
Oltimos 12 meses	8,7935

Transacao efetuada com sucesso por: JB510189

Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 1 7

(02/01/2017 a 31/05/2017)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

XI - Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 001/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU-CE



**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA FORMA
QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O Prefeito Municipal de Mulungu, Sr. **ROBERT VIANA LEITÃO**, no uso que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art.1º- NOMEAR, para compor a Comissão Permanente de Licitação-CPL, do Município de Mulungu, as seguintes pessoas:

SULAMITA DA SILVA DE ABREU-PRESIDENTE

JOSÉ DANIEL NOBRE RODRIGUES- MEMBRO

ANA KELES RODRIGUES DA SILVA-MEMBRO

FRANCISCO LUCIO DE OLIVEIRA-SUPLENTE

§-1º- A Comissão Permanente de Licitação-CPL, ficará responsável pela realização dos seguintes procedimentos licitatório: Dispensa, inexigibilidade, convites, tomadas de preços, concorrências pública e pregões.

§-2º Nos procedimentos licitatórios convencionais (dispensas, inexigibilidade, convites, tomadas de preços, concorrências pública) o membro suplente, substituirá o titular em sua falta, ausência ou impedimento.

§-3º- Nos procedimentos licitatórios da modalidade PREGÃO, o Presidente atua como PREGOEIRO, o qual fica de logo por este ATO, assim nomeado, substituído nas suas faltas, ausência ou impedimento pelo membro subsequente.

§-4º- Os membros titulares da CPL, nos procedimentos licitatórios na modalidade PREGÃO, atuarão como integrantes da equipe de apoio, a qual fica por este ATO, assim nomeados, devendo em suas faltas, ausências ou impedimentos, serem substituídos pelo membro suplente, respeitada a designação supra.

§-5º- A investidura dos membros da CPL, ora designada será pelo período de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade dos membros atuais para mesma comissão do período subsequente.

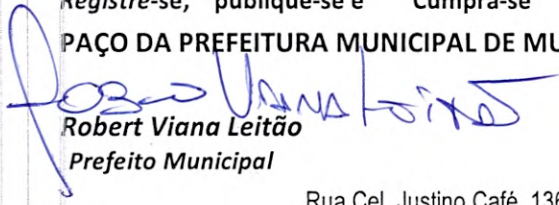
§-6º- O membro ANA KELLYS RODRIGUES DA SILVA, será responsável pelo cadastro no portal de Licitações do TCM-CE, bem como por todas as informações prestadas ao mesmo, ficando por este ATO, assim nomeada.

Art.2º- As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento.

Art.3º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU ESTADO DO CEARÁ EM 02 DE JANEIRO DE 2017.


Robert Viana Leitão
Prefeito Municipal

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro – Mulungu – CE – CEP: 62764-000.

Fone: (85) 3328.1130 - e-mail: P.M.Mulungu@hotmail.com

SITE- WWW.MULUNGU-CE.GOV.BR

CNPJ: 07.910.730/0001-79



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU-CE



PORTARIA Nº 031/2017

**REVOGA O ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº
001/17 DE 02/01/2017 DA FORMA QUE
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito Municipal de Mulungu, Sr. **ROBERT VIANA LEITÃO**, no uso que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art.1º- FICA revogado o Art.1º da Portaria Nº 001/17 de 02/01/2017, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“**NOMEAR**, para compor a Comissão Permanente de Licitação-CPL, do Município de Mulungu, as seguintes pessoas:”

SULAMITA DA SILVA DE ABREU-PRESIDENTE-CPF Nº 036007613-07

ANA KELES RODRIGUES DA SILVA-MEMBRO-CPF Nº 004528483-00

FRANCISCO LUCIO DE OLIVEIRA-MEMBRO- CPF Nº 244025593-91

WESLEY DA SILVA SOUZA- SUPLENTE-CPF Nº 049309843-78

Art.2º - Os demais artigos e parágrafos da portaria Nº 001/2017, permanecem inalterados.

Art.3º- As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento.

Art.4º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU ESTADO DO CEARÁ EM 16 DE JANEIRO DE 2017.

Robert Viana Leitão

Prefeito Municipal
PREFEITURA M. MULUNGU
Robert Viana Leitão
Prefeito Municipal

CPF: 033.056.353-05 Gestão 2017-2020: Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro – Mulungu – CE – CEP: 62764-000.

Fone: (85) 3328.1130 - e-mail: P.M.Mulungu@hotmail.com

SITE- WWW.MULUNGU-CE.GOV.BR

CNPJ: 07.910.730/0001-79



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 1 7

(02/01/2017 a 31/05/2017)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

XII - Relação das Entidades beneficiadas por Convênio



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto do inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, no exercício financeiro **2017 (02/01/2017 a 31/05/2017)**, nada tem a registrar no MODELO 11 – RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO.

Paço do Poder Executivo Municipal de Mulungu – Estado do Ceará
Em, 31 de maio de 2017.

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: _____

NOME: Antonia Rosileide Sousa da Silva
CPF.: 035.486.593-57

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Luciano Ferreira da Silva
CPF.: 300.625.513-53



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000

CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0

Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



I.N. Nº 03/13 - TCM/CE

MODELO 11

Município: **MULUNGU**

Exercício: **2017**


Período: **02/01/2017 a 31/05/2017**

Órgão: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

Unidade Gestora: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
Responsável pelo preenchimento: NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)		
Cargo: Contador Assinatura: 		

Contador:

ASS:

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS:

NOME: Antonia Rosileide Sousa da Silva

CPF.: 035.486.593-57

Ordenador da Despesa:

ASS:

NOME: Luciano Ferreira da Silva

CPF.: 300.625.513-53



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 1 7

(02/01/2017 a 31/05/2017)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

XIV - Lei que fixou os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MULUNGU-CE



LEI Nº 285/2016

Fixa o Subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Mulungu-Ceará, para o governo de 2017/2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu-CE faço saber que a Câmara Municipal de Mulungu, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente LEI, sendo incorporada à mesma, a EMENDA MODIFICATIVA Nº 004/2016 de 26/09/2016 de autoria da Vereadora Claudia Cristina Soares Martins.

Art.1º- Fixa o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Mulungu-CE para o governo de 2017/2020.

Art.2º- O Prefeito Municipal de Mulungu-CE, no efetivo exercício do cargo, perceberá a partir de 1º de Janeiro de 2017, um subsídio em parcela única mensal, no valor máximo de R\$: 12.000,00 (Doze Mil reais).

Art.3º- O Vice-Prefeito de Mulungu-CE, no efetivo exercício do cargo, perceberá um subsídio, a partir de 1º de janeiro de 2017, em parcela única mensal, o valor máximo de R\$: 8.000,00 (Oito mil reais).

§ 1º- Fica assegurado ao substituto legal que assumir a chefia do Poder Executivo Municipal, o direito ao recebimento de subsídio equânime ao do Prefeito proporcional ao período de substituição.

§ 2º- Em licença por motivo de saúde, é assegurado ao Prefeito e ao Vice-Prefeito recebimento integral de seus subsídios.

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro – Mulungu – CE – CEP: 62.764-000
Fone: (85) 3328.1130 - e-mail: P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM
CNPJ: 07.910.730/0001-



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MULUNGU-CE



GABINETE DO PREFEITO


Art. 4º- Fica assegurado ao Secretário Municipal de Mulungu-CE, no pleno efetivo exercício do cargo, que perceberá a partir de 1º de janeiro de 2017, um subsídio em parcela única mensal, no valor máximo de até R\$: 5.000,00 (Cinco mil reais).
(Redação dada pela Emenda Modificativa Nº 004/2016 de 26/09/2016).

Art.5º- As despesas decorrentes com a aplicação dos recursos necessários para o cumprimento da presente Lei estão previstos nas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual-LOA de Mulungu-CE.

Art.6º- Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de Janeiro de 2017, revogada as disposições em contrário.

Art.7º - Revogam-se as disposições contidas na Lei Municipal Nº 215/2012 de 14 de setembro de 2012.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU ESTADO DO CEARÁ E 30 DE SETEMBRO DE 2016


Francisco Sávio Bezerra Uchoa
~~Prefeito Municipal~~
Francisco Sávio Bezerra Uchoa
Prefeito Municipal de Mulungu

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro – Mulungu – CE – CEP: 62.764-000
Fone: (85) 3328.1130 - e-mail: P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM
CNPJ: 07.910.730/0001-



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 1 7

(02/01/2017 a 31/05/2017)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

XVI - Demonstrativos das Receitas e Despesas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Balancete da Receita - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Período: 01/01/2017 a 31/05/2017

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Maio	Arrecadação em Maio	Anulação até Maio	Arrecadação até Maio	Diferença para +/-
1000.00.00.0000	Receitas Correntes	0,00	0,00	1,08	0,00	102,37	102,37 (+)
1300.00.00.0000	Receita Patrimonial	0,00	0,00	1,08	0,00	102,37	102,37 (+)
1320.00.00.0000	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	1,08	0,00	102,37	102,37 (+)
1325.00.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	1,08	0,00	102,37	102,37 (+)
1325.02.00.0000	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	0,00	0,00	1,08	0,00	102,37	102,37 (+)
1325.02.99.0300	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	0,00	0,00	1,08	0,00	102,37	102,37 (+)
Totais Orçamentários:		0,00	0,00	1,08	0,00	102,37	
Classificação Extra	Título da Receita Extra Orçamentária	Dedução em Maio		Dedução até Maio			
100010000	Salario Familia	0,00	0,00	0,00	2.884,79		
100020000	Salario Maternidade	0,00	0,00	0,00	562,20		
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	18.173,50	0,00	52.010,72		
100060000	ISS	0,00	1.367,50	0,00	9.576,84		
100070000	IRRF	0,00	1.176,80	0,00	3.253,39		
100000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	524,72	0,00	890,15		
100000305	CONTRIB. SINDICAL	0,00	792,78	0,00	1.978,44		
100000308	EMPRESTIMO - CEF	0,00	6.760,69	0,00	17.866,58		
100000309	EMPRESTIMO - BB	0,00	14.911,86	0,00	29.897,34		
100000312	FALTAS	0,00	43,72	0,00	804,60		
100000315	CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL	0,00	0,00	0,00	1.768,47		
Totais Extra Orçamentários:		0,00	43.751,57	0,00	121.493,52		
Total Geral:			0,00	43.752,65	0,00	121.595,89	
Código U.G.	Transferência entre Unidades Gestoras Recebidas	Transferência em Maio		Transferência até Maio			
8	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	332.164,86		997.254,14			
Total de Transferências:		332.164,86		997.254,14			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Período: 01/01/2017 a 31/05/2017

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orc.	Anulação	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Maio até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Maio até	Despesa Paga em Maio até	Despesa a Pagar			
33903200	404	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903300	405	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903500	406	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903600	407	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903900	408	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33904800	409	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44905200	410	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total do P. A.:		247.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15.451.1502.1.022.0000 DESAPRO. DE AREAS E IMOVEIS URBANOS E RURAIS P INVESTIMENTOS														
44906100	411	405.000,00	360.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	2.400,00	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00	0,00
Total do P. A.:		405.000,00	360.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	2.400,00	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00	0,00
15.451.1503.1.023.0000 CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS E LOGRADOUROS URBANOS														
44905100	412	440.500,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		440.500,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.1503.2.091.0000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS														
33903000	413	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	414	100.000,00	96.999,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	415	78.379,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.379,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		208.379,00	126.999,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.379,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.1504.1.024.0000 CONST. ENTRADA DA CIDADE														
44905100	416	435.000,00	435.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		435.000,00	435.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.1508.1.025.0000 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, JARDINS E ASEMLHADOS														



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Período: 01/01/2017 a 31/05/2017

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orc.	Anulação	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Maio até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Maio até	Despesa Paga em Maio até	Despesa a Pagar			
33903900	417	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	418	985.000,00	63.500,00	62.400,00	0,00	0,00	0,00	983.814,91	85,09	0,00	8.704,64	0,00	8.704,64	975.110,27
Total do P. A.:		1.000.000,00	63.500,00	62.400,00	0,00	0,00	0,00	983.814,91	15.085,09	0,00	8.704,64	0,00	8.704,64	975.110,27
15.452.1505.2.069.0000 LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS														
31900400	419	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	420	80.000,00	0,00	223.000,00	0,00	0,00	72.049,75	302.955,00	45,00	72.049,75	302.955,00	144.038,24	302.955,00	0,00
31901300	421	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901300	422	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	423	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
33903900	424	150.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44717000	425	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	426	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	427	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		405.000,00	100.000,00	223.000,00	0,00	0,00	76.049,75	306.955,00	221.045,00	72.049,75	302.955,00	144.038,24	302.955,00	4.000,00
15.452.1507.2.070.0000 ILUMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS														
33903000	428	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	429	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	430	130.232,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.232,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	431	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	432	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		205.232,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.232,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.1508.1.027.0000 ARBORIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS														
33903900	433	300.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Período: 01/01/2017 a 31/05/2017

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orc.	Anulação	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Maio até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Maio até	Despesa Paga em Maio até	Despesa a Pagar			
44905100	434	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total do P. A.:		450.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17.512.1702.1.031.0000 DRENAGEM E SDANEAMENTO DE ÁREAS URBANAS														
44905100	435	250.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total do P. A.:		250.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17.512.1703.1.032.0000 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D ÁGUA														
44905100	436	416.675,00	357.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total do P. A.:		416.675,00	357.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17.512.1703.2.071.0000 FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DÁGUA														
33903000	437	5.000,00	0,00	189.000,00	0,00	0,00	193.838,80	193.838,80	161,20	17.964,41	17.964,41	0,00	0,00	193.838,80
33903600	438	51.600,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00	135.107,00	135.107,00	493,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.107,00
33903900	439	254,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	440	10.000,00	0,00	242.000,00	0,00	0,00	251.938,30	251.938,30	61,70	26.017,69	26.017,69	0,00	0,00	251.938,30
Total do P. A.:		66.854,00	0,00	515.000,00	0,00	0,00	580.884,10	580.884,10	969,90	43.982,10	43.982,10	0,00	0,00	580.884,10
26.782.2602.1.034.0000 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PONTES, BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS														
44905100	441	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.2602.2.072.0000 MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIARIA DO MUNICIPIO														
33903000	442	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	443	25.000,00	12.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.950,00	10.000,00	2.950,00	2.950,00	2.950,00	2.950,00	0,00
33903900	444	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	445	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		125.000,00	32.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.950,00	90.000,00	2.950,00	2.950,00	2.950,00	2.950,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Período: 01/01/2017 a 31/05/2017

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orc.	Anulação	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Maio até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Maio até	Despesa Paga em Maio até	Despesa a Paqar			
27.122.2704.1.035.0000 CONSTRUÇPAO DE UM CAMPO DE FUTEBOL														
44905100	446	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00			
Total do P. A.:		30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00			
Total da U. O.:		6.519.554,00	2.505.549,14	1.763.400,00	0,00	64.546,49	985.337,97	3.693.212,34	2.084.192,52	309.966,82	1.063.918,76	356.246,75	963.991,86	2.729.220,48
Total da U. G.:		6.519.554,00	2.505.549,14	1.763.400,00	0,00	64.546,49	985.337,97	3.693.212,34	2.084.192,52	309.966,82	1.063.918,76	356.246,75	963.991,86	2.729.220,48
Total Orc.:		6.519.554,00	2.505.549,14	1.763.400,00	0,00	64.546,49	985.337,97	3.693.212,34	2.084.192,52	309.966,82	1.063.918,76	356.246,75	963.991,86	2.729.220,48

Demonstrativo da Despesa Extra Orçamentária

Conta Extra	Título da Conta Extra Orçamentária	Anulação até Maio	Pagamentos em Maio	Pagamentos até Maio
100000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	524,72	890,15
100000025	RESTITUIÇÃO	0,00	316,93	316,93
100000305	CONTRIB. SINDICAL	0,00	792,78	3.746,91
100000308	EMPRESTIMO - CEF	0,00	3.521,26	14.507,23
100000309	EMPRESTIMO - BB	0,00	7.237,49	22.222,97
100002016	RESTOS A PAGAR 2016	0,00	0,00	56.393,30
100010000	Salario Familia	0,00	1.937,29	3.086,88
100020000	Salario Maternidade	0,00	1.874,00	2.436,20
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	881,65	37.837,08
100060000	ISS	0,00	1.487,50	9.961,05
100070000	IRRF	0,00	821,94	2.781,85
Total Extra Orçamentário:		0,00	19.395,56	154.180,55

Código U.G.	Transferência entre Unidades Gestoras Recebidas	Transferência em Maio	Transferência até Maio
8	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	0,00	402,42
Total das Transfêrencias:		0,00	402,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Período: 01/01/2017 a 31/05/2017

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8

ANTONIA ROSILEIDE SOUSA DA SILVA
Tesoureiro

LUCIANO FERREIRA DA SILVA
Gestor



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

2 0 1 7

(02/01/2017 a 31/05/2017)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13
XVII - Alterações das Normas que Regulam a Gestão



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso II do Art. 7º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a Administração Municipal de **MULUNGU/CE** no exercício financeiro **2017 (02/01/2017 a 31/05/2017)**, não promoveu alterações das normas que regulam a gestão da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**.

Paço do Poder Executivo Municipal de Mulungu – Estado do Ceará
Em, 31 de maio de 2017.

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: _____

NOME: Antonia Rosileide Sousa da Silva
CPF.: 035.486.593-57

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Luciano Ferreira da Silva
CPF.: 300.625.513-53

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

LEI Nº 009/96 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1996

Dispõe sobre a Reorganização Administrativa da Prefeitura Municipal de MULUNGU(CE) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU(CE)

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 1º - A Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de MULUNGU(CE), passa ser constituída dos órgãos a seguir especificados e subdividida em unidades orçamentárias e respectivas codificações que ora se incrementam:

I - ÓRGÃOS DE ASSISTENCIA IMEDIATA:

- 0100 - GABINETE DO PREFEITO:
- 0101 - Secretaria do Gabinete;

II - ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL:

- 0200 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:
- 0201 - Serviços Administrativos e Financeiros;

III - ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO ESPECIFICA:

- 0300 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:
- 0301 - Serviços de Saúde;
- 0400 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL:
- 0401 - Serviços na Área Social;
- 0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURAL:
- 0501 - Serviços de Educação e Cultura;
- 0600 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO:
- 0601 - Departamento de Agricultura;
- 0700 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS:
- 0701 - Departamento de Obras;

0702 - Departamento de Serviços Urbanos.

Parágrafo 1º - O Gabinete do Prefeito e as Secretarias constantes desta estrutura administrativa subordinam-se ao Prefeito por linha de autoridade integral.

Parágrafo 2º - Ao Gabinete do Prefeito, através da Chefia do Gabinete, atribui-se, em princípio, o papel de assessoramento ao Prefeito e, ao mesmo tempo, de natural capacitação ao Vice-Prefeito para o exercício do cargo de Prefeito quando de eventuais substituições para as quais pontencialmente se dispõe, dessa forma não se subordinando, nem subordinando qualquer outro órgão ou titular dentro da Estrutura hierárquica da organização do Executivo Municipal.

Art. 2º - As instalações, equipamentos e materiais diversos, necessários ao funcionamento da nova reorganização administrativa deverão ser adquiridos no Exercício de 1997, com abertura de concurso público ao pessoal necessário e procedendo-se a reciclagem do atuais recursos humanos em atividade.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a complementar, mediante Decreto, a Organização Administrativa em seus outros níveis, observada a Estrutura ora reorganizada e os princípios explicitados na presente Lei, devendo a Proposta Orçamentária para o Exercício de 1997 ser elaborada na forma estruturada, consignando dotações próprias aos órgãos, utilizando o desdobramento das unidades orçamentárias da presente Lei.

Art. 4º - A Administração Municipal apesar de subdividir-se em órgãos e estes em unidades orçamentárias ou congêneres, formam um todo, um corpo único, devendo estes funcionarem em perfeita harmonia e articulados, coordenados em estreita colaboração entre eles, evitando-se o confronto, interferência, superposição, paralelismo de atividades e atribuições, principalmente observando-se que não poderá haver desperdício de recursos, entendendo-se que a presente reorganização visa, A PRIORI, descentralizar e agilizar as ações do Poder Executivo, utilizando uma Legislação Orçamentária ao nível de desdobramento ideal para sua execução orçamentária e financeira, melhorando os controles internos que ora se implanta.

Parágrafo único - A subordinação hierárquica, define-se no enunciado das competências de cada órgão administrativo, e será demonstrada graficamente no Organograma da Prefeitura Municipal.

CAPÍTULO II

DAS UNIDADES OPERACIONAIS DE SERVIÇOS - UNOPES

Art. 5º - Ficam designadas de Unidades Operacionais de Serviços, todos os órgãos da Administração Municipal que desenvolvam atividades de caráter eminentemente fim, praticando o atendimento direto ao público, especialmente nas áreas de: educação, cultura, saúde, serviços a disposição dos contribuintes, ação social, urbanismo, turismo e outros.

Parágrafo 1º - As unidades definidas no caput deste artigo, obedecerão a graduação de importância para fins de avaliação e remuneração de seus responsáveis, classificando-se, em observância aos critérios

de complexidade e especificidade dos serviços realizados e do número de funcionários envolvidos em cada uma dessas unidades.

Parágrafo 2º - Para efeito do planejamento e da elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo observará as propostas específicas dessas unidades orçamentárias que irão se consolidar na proposta geral das Secretarias a que estiverem subordinadas.

Parágrafo 3º - As Unidades Operacionais de Serviços - UNOPES deverão, quando descentralizadas orçamentaria e financeiramente, quando poderão operar com contabilidade própria, até o dia 10 (dez) do mês subsequente, em suas prestações de contas mensais e anuais, virem relacionadas abaixo das Secretarias respectivas a que se subordinam, com indicação de sua localização e das condições atuais de funcionamento, obedecendo rigorosamente codificação desta Lei.

Art. 6º - é determinado ao Poder Executivo, o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da promulgação desta Lei, para o levantamento das UNOPES atualmente existentes e em funcionamento, enquadrando suas operações e seu contingente na presente reorganização.

CAPITULO III

DOS PROGRAMAS ESPECIAIS DO TRABALHO

Art. 7º - O Prefeito Municipal poderá instituir Programas Especiais de Trabalho para assuntos específicos e temporários com prazos definidos, desde que não sejam, e nem convenham ser incluídos na área de competência das Secretarias.

Parágrafo 1º - Os Programas Especiais de Trabalho, de que trata este artigo serão instituídos por Lei a qual especificará:

- I - os assuntos que constituem seu objetivo;
- II - atribuições e competências de sua coordenação;
- III - o órgão a que se subordinará diretamente o programa;
- IV - o prazo para execução; e,
- V - prestação de contas e relatório de atividades.

Parágrafo 2º - A instituição de programas especiais de trabalho deverá ter objetivo de estudo, pesquisa, levantamento, cadastro, reciclagem, eventos especiais e dependerá da existência de recursos para fazer face as suas despesas, podendo contratar pessoal especializado ou mão-de-obra necessária, independentemente de concurso público.

Parágrafo 3º - Para a realização dos programas referidos no caput deste artigo, a Prefeitura deverá utilizar, de preferência, os recursos humanos já existentes no seu quadro, abrindo-se a exceção para as assessoria técnicas específicas que se comprovem imprescindíveis e a complementação da mão-de-obra quando necessária a sua operacionalização, observados o disposto no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal e pelo prazo não superior a 180 (cento e oitenta dias), sem prorrogação ao mesmo pessoal.

CAPITULO IV

DAS OUTRAS DISPOSIÇÕES

Art. 89 - O Prefeito no prazo de até cento e oitenta (180) dias, a contar da promulgação desta Lei, instituirá, por Decreto, o Regulamento Interno da Prefeitura, no qual constará:

- I - competência dos órgãos;
- II - atribuições gerais das diferentes unidades administrativas;
- III - atribuições específicas dos servidores investidos nas funções de supervisão e chefia;
- IV - normas de trabalho que, pela sua própria natureza, devem constituir objeto de disposição em separado; e,
- V - outras disposições.

Art. 99 - As subdivisões da organização administrativa municipal, previstas nesta Lei, em Secretarias e Departamentos poderão, através de Decreto, previsto no artigo anterior ser estendidos ao nível menor de Unidades Administrativas, como subconjuntos mais especializados de funções que se agrupam dentro dos diversos Departamentos.

Art. 10 - Para efeito de compatibilização da Estrutura Organizacional à realidade do Município de MULUNGU, observar-se-á um equilíbrio entre:

- I - o número de órgãos ou subunidades criados e necessários à clareza do entendimento das diversas atividades administrativas, gerais e específicas - imprescindíveis ao regular encaminhamento das funções executivas à população - fundamentalmente referentes à economia, à educação, à saúde e outros serviços públicos;
- II - a capacidade de gerência dessas atividades englobadas nos diversos órgãos/subunidades;
- III - a necessidade da remuneração aos dirigentes dos órgãos minimamente justa ao volume e responsabilidade dos encargos, e,
- IV - a capacidade de pagamento pelo erário municipal.

Art. 11 - Para o cumprimento das determinações contidas na presente Lei, notadamente nos seus artigos 79 e 89, é facultada a criação de menor número de cargos de direção e assessoramento do que o número de subunidades administrativas criadas, podendo, nesse caso, a direção de mais de uma unidade orçamentária ficar sob responsabilidade de um único titular, nomeado de forma cumulativa.

Parágrafo único - O atendimento ao disposto no caput deste artigo não implica no acúmulo de remuneração entre cargos, ficando entendido que ocorrerá a remuneração opcional a de apenas um (01) cargo.

Art. 12 - O Regulamento Interno deverá delegar competência as diversas chefias a para proferirem despachos decisórios, podendo a qualquer tempo avocar a si, segundo seu único critério, a competência delegada.

Parágrafo 19 - Os casos de competência executiva do Prefeito previsto em Lei, não podem ser delegados em nenhuma hipótese.

Parágrafo 29 - A Comissão de Licitação será composta no máximo por

05 (cinco) membros titulares com igual número de suplentes e, assessorada juridicamente, será responsável pelas causas e efeitos jurídicos das licitações e contratos administrativos, devendo todos os órgãos e unidades se dirigirem a ela a fim de receberem o competente parecer sobre as intenções de despesas para as compras, serviços e obras, podendo seus membros titulares ativos perceberem gratificações até o limite de 50 % (cinquenta por cento) dos respectivos vencimentos, que será definido por Decreto do Poder Executivo.

Parágrafo 3º - No caso de ocupante de cargo que, por falta de maiores condições locais de recrutamento não preencha o critério de imediato conhecimento específico das atividades do respectivo órgão, cabe a exigência de treinamento sob responsabilidade do Executivo Municipal.

Parágrafo 4º - Recebido o treinamento/reciclagem, cabe ao ocupante do cargo em referência a obrigação do esforço máximo na perfeita execução dos serviços cumprindo como seu compromisso para o satisfatório desempenho da atividade pública.

Parágrafo 5º - O expediente do Poder Executivo funcionará no horário de 08:00 h às 14:00 h, no total de 06 (horas) corridas, observados os intervalos de Lei estabelecido para os serviços.

Parágrafo 6º - Dentro das possibilidades orçamentárias e financeiras, os controles internos serão informatizados de forma a atenderem aos servidores, contribuintes, credores e outros administrados no mesmo expediente e, somente a estes serviços burocráticos internos, será concedida autorização para execução de serviços em horário extraordinário.

Art. 13 - Ficam criados os cargos de Secretários e de Diretores em número igual aos órgãos e departamentos ora instituídos com representação até 75% (setenta e cinco por cento) da remuneração do Prefeito e 75 % (setenta e cinco por cento) da representação do Secretário, respectivamente. Os Secretários serão nomeados em comissão e os cargos de Diretores preenchidos por servidores do quadro permanente.

Parágrafo único - Outros cargos que se fizerem necessários em decorrência desta Lei serão previstos em Lei própria.

Art. 14 - A Prefeitura pode recorrer à execução de serviços e obras, através de pessoas ou entidades públicas ou privadas, inclusive a terceirização regular, sempre que comprovadamente necessário e admissível, mediante contrato de prestação de serviços, concessão, permissão ou convênio, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e atendidas as características de necessidade especial, extraordinária e de forma a alcançar o melhor rendimento, evitando a permanência de encargos e a ampliação desnecessária do seu quadro de servidores, observada a regularidade jurídica e fiscal do contratado.

Art. 15 - Excepcionalmente quando, para atender exigências de municipalização de atividades, fica o Poder Executivo autorizado a criar um (01) cargo comissionado para execução direta de cada atividade municipalizada, como medida de apoio junto às Secretarias respectivas e, com remuneração equivalente até 70 % (setenta por cento) da remuneração do Prefeito Municipal, os quais ficarão encarregados do

planejamento, da administração e da tesouraria de suas respectivas áreas.

Parágrafo único - Os Fundos Especiais, serão vinculados às respectivas Secretarias Municipais e suas contas correntes sujeitar-se-ão ao controle com as normas gerais de direito financeiro.

Art. 16 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 17 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

FACO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU(CE), EM 25 DE NOVEMBRO DE 1996.

Carlos César Venâncio Batista
CARLOS CÉSAR VENÂNCIO BATISTA
Prefeito Municipal .

PREFEITO